



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-e550c315a668

DECRETO Nº 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.3887

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$4.457.532,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

4.457.532,00

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	984	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	16.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	160	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município	172.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	168	28.841.2801.2405.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	88.923,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	277	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	126.060,06	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		
	973	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	300.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05	06
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		550 001	Salário Educação		
	261	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal	150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4421-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
442	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			120.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
446	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			142.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
448	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb			484.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
453	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb			171.768,94		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0	05	28
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	700 001	Convênio União					
482	17.512.1506.2632.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb			250.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
981	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb			100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0	02	28
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	701 001	Convênio do Estado					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
531	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			18.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
982	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio			31.680,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
644	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	10.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
649	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	400.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
674	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	6.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
983	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	64.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
681	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	800.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
710	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	100.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
742	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	50.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
02	21	00	FUNDECA			
924	08.243.0815.2344.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Cri	856.000,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: https://eice.tce.pe.gov.br/epp/cidade/Doc;seam/Código_documento:15c2e82-9c8a-4424-b64b-e5500315a668

DECRETO Nº 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	46		04.122.0412.2363.0000	Gestão das Políticas Municipais			-16.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
	150		04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças			-172.600,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	165		04.123.0429.2403.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município			-88.923,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	262		12.306.1208.2530.0000	Escola Legal			-150.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			552 001	PNAE				
	279		12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação			-126.060,06	
			4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			500 002	Recursos Próprios - Educação				
	304		12.361.1208.2245.0000	Escola Legal			-300.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	06
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			550 001	Salário Educação				
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	447		15.451.1506.1130.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban			-167.000,00	
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	456		15.451.1506.1313.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban			-171.768,94	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	28
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			700 001	Convênio União				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://epec.ce.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.3887

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
460	15.451.1506.2631.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-100.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
461	15.451.1506.2631.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-50.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
462	15.451.1506.2631.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-262.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
463	15.451.1506.2631.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-417.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	701	001	Convênio do Estado				
464	15.452.1502.1310.0000		Gestão da Iluminação Pública	-100.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
524	13.122.1301.2281.0000		Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	-18.500,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
578	22.661.2304.2391.0000		Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município	-31.680,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
629	10.122.1009.2361.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-200.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	500	003	Recursos Próprios - Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 15c2e882-9c8a-4424-b040-c550c315a668

DECRETO Nº 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
630	10.122.1009.2361.0000	3.1.90.13.00	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de Gravata	-100.000,00				
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		500 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - Saúde					
634	10.122.1009.2361.0000	3.1.91.13.00	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de Gravata	-14.000,00				
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		500 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - Saúde					
645	10.122.1009.2361.0000	3.3.90.92.00	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de Gravata	-5.000,00				
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		500 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - Saúde					
651	10.301.1010.2452.0000	3.1.90.11.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Saúde da População	-200.000,00				
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		500 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - Saúde					
685	10.302.1011.2454.0000	3.1.90.13.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-100.000,00				
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		500 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - Saúde					
686	10.302.1011.2454.0000	3.1.90.13.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-50.000,00				
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	09	
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Manutenção - SUS					
691	10.302.1011.2454.0000	3.1.91.13.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-50.000,00				
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		500 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - Saúde					
705	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.39.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-710.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		500 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - Saúde					
776	10.305.1014.2463.0000	3.3.90.92.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde	-1.000,00				
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		500 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - Saúde					

02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento>
Documento: 15c2e882-9c8a-4424-b040-c550c315a668

DECRETO Nº 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
790	08.122.0817.2327.0000		Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social			-176.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
808	08.244.0819.1183.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-20.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
809	08.244.0819.1183.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-25.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	02
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661 001		Recursos Transferido do FEAS					
810	08.244.0819.1183.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-162.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001		Transferência de Recursos do FNAS					
811	08.244.0819.1183.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-6.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
812	08.244.0819.1183.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-25.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	02
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					12
	661 001		Recursos Transferido do FEAS					
813	08.244.0819.1183.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-100.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					12
	660 001		Transferência de Recursos do FNAS					
814	08.244.0819.1184.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-71.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					00
	501 001		Recursos Próprios					
815	08.244.0819.1184.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-121.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					12
	660 001		Transferência de Recursos do FNAS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc?seamCodigoDoDocumento:15c2e932-9c8a-4424-b64b-e550c315a668>

DECRETO Nº 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
816	08.244.0819.1184.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-100.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
817	08.244.0819.1184.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS				

Anulação (-)

-4.457.532,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-e550c315a668

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3887

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$3.374.301,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.374.301,00
Anulação				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	984	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	301,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	168	28.841.2801.2405.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	23.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	328	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	16.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 22
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		551 001	PDDE	
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	448	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	550.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	540	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Municípi	350.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a4424b64b-c530c315a668

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
	990		23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio	25.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	
			01	TESOURO		
			501 001	Recursos Próprios		
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	662		10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	1.000.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	
			01	TESOURO		
			500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	663		10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	500.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			600 000	Bloco de Manutenção - SUS		
	681		10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	785.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	
			01	TESOURO		
			500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	758		10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	60.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			500 003	Recursos Próprios - Saúde		
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	979		08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	65.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05	12
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			660 001	Transferência de Recursos do FNAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	46		04.122.0412.2363.0000	Gestão das Políticas Municipais	-301,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			501 001	Recursos Próprios		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:1509e932-9c8a-4424-b64b-e500315a668

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3887

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
167	28.841.2801.2404.0000		Gestão dos Encargos Gerais do Município				-23.000,00	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
420	12.366.1208.2235.0000		Escola Legal				-16.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
457	15.451.1506.2629.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban				-550.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
532	13.122.1301.2281.0000		Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer				-100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
555	23.695.2305.1306.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata				-50.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
568	27.812.2702.1308.0000		Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município				-200.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
577	22.661.2304.2391.0000		Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município				-25.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b64b-e5506f15a668>

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
643	10.122.1009.2361.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de		-835.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
670	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-10.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
705	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-1.000.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
706	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-500.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	08	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
826	08.244.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-20.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	02	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS					
842	08.244.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-45.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	12	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS					

Anulação (-)

-3.374.301,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-e550c315a668

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3887

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.325.193,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.325.193,00

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	993		04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	50.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	67		04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	132.485,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	68		04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	6.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	1020		04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	3.268,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	124		04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	60.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a4424b64b-c550c315a068

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
168	28.841.2801.2405.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		10.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER			
210	14.422.1401.2382.0000	Enfretamento à violência contra a Mulher		5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
211	14.422.1401.2382.0000	Enfretamento à violência contra a Mulher		9.200,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
448	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb		104.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
1015	15.451.0605.2602.0000	Mobilidade Urbana		76.722,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
1016	15.451.0605.2602.0000	Mobilidade Urbana		246.018,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
524	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		18.500,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
651	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	700.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
654	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	65.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
662	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	450.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
983	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	125.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
756	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	30.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
764	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	15.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05		09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
839	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05		12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
864	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05		12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a4424b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
978	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	184.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
954	18.122.1801.2293.0000	Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente	17.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
994	18.122.1801.2293.0000	Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente	3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
47	04.122.0412.2364.0000	Gestão das Políticas Municipais	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
48	04.122.0412.2364.0000	Gestão das Políticas Municipais	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
57	03.422.0413.2366.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria	-8.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
68	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	-8.190,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:15c2e932-9c8b-4424-b64b-c5500015a668>

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3887

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
71	28.843.0496.0007.0000	Obrigações Judiciais do Município		-45.563,00			
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
72	28.843.0496.0007.0000	Obrigações Judiciais do Município		-80.000,00			
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
121	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		-5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
122	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		-5.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
123	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
126	04.122.0408.2310.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		-60.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
167	28.841.2801.2404.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-10.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
199	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		-9.200,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: https://epec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:15c2e932-9c8a-4424-b54b-c550c315a668

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3887

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
	200	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher			-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
	238	18.541.1802.2619.0000	Bem Estar Ambiental			-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	239	18.541.1802.2619.0000	Bem Estar Ambiental			-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	457	15.451.1506.2629.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban			-104.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
	484	06.122.0603.2396.0000	Segurança Pública Municipal			-25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	485	06.122.0603.2397.0000	Segurança Pública Municipal			-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	486	06.122.0603.2397.0000	Segurança Pública Municipal			-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	488	06.122.0603.2397.0000	Segurança Pública Municipal			-50.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eicce.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b640-c550c315a668>

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3887

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
501	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	-50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
503	06.182.0604.2398.0000	Defesa Civil do Município	-20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
505	15.122.0605.2608.0000	Mobilidade Urbana	-50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
507	15.451.0605.2539.0000	Mobilidade Urbana	-47.740,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
522	15.453.0605.2610.0000	Mobilidade Urbana	-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
523	15.453.0605.2610.0000	Mobilidade Urbana	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
524	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	-18.500,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
652	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-65.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
705	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-1.320.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Documento: 15c2e882-9c8a-4424-b04b-c550c315a668

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
830	08.244.0819.2468.0000	3.3.50.43.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-20.000,00			
		05	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	05
		660 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Transferência de Recursos do FNAS				
832	08.244.0819.2468.0000	3.3.90.14.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-10.000,00			
		05	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	05
		660 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Transferência de Recursos do FNAS				
836	08.244.0819.2468.0000	3.3.90.33.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-10.000,00			
		05	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	05
		660 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Transferência de Recursos do FNAS				
842	08.244.0819.2468.0000	3.3.90.39.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-30.000,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05
		660 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Transferência de Recursos do FNAS				
849	08.244.0819.2469.0000	3.3.90.14.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-9.000,00			
		05	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	05
		660 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Transferência de Recursos do FNAS				
853	08.244.0819.2469.0000	3.3.90.33.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-10.000,00			
		05	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	05
		660 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				12
			Transferência de Recursos do FNAS				
855	08.244.0819.2469.0000	3.3.90.36.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-5.000,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05
		660 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				12
			Transferência de Recursos do FNAS				
857	08.244.0819.2469.0000	3.3.90.39.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-20.000,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05
		660 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				12
			Transferência de Recursos do FNAS				
862	08.244.0819.2470.0000	3.3.90.14.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-10.000,00			
		05	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	05
		660 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				12
			Transferência de Recursos do FNAS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b64d-c550c315a668>

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
866	08.244.0819.2470.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-10.000,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	05	2
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS				
870	08.244.0819.2470.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-50.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	2
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS				
872	08.244.0819.2471.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	2
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS				
873	08.244.0819.2471.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	2
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS				
874	08.244.0819.2471.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-5.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	2
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS				
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
965	18.542.1806.2410.0000		Gravatá Sustentável		-20.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	28
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	700	001	Convênio União				

Anulação (-)

-2.325.193,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 14 , DE 16 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3899

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$4.220.240,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

4.220.240,00

Anulação

02	28	00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação		
1002	04.126.0421.1325.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Munic	100.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1003	04.126.0421.2813.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Munic	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1004	04.126.0421.2814.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Munic	220.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1005	04.126.0421.2814.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Munic	1.520.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1000	04.122.0423.2812.0000	Difusão do Conhecimento Científico	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1001	04.122.0423.2812.0000	Difusão do Conhecimento Científico	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
996	04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	192.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c530c315a668

DECRETO Nº 14 , DE 16 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3899

Anulação

02	28	00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				
997	04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	600.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
998	04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	30.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
999	04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	100.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO				
1006	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano	414.240,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
1007	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano	228.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
1008	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano	156.000,00				
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
1010	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano	80.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
1011	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano	100.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a669

DECRETO Nº 14 , DE 16 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3899

Anulação

02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO		
1012	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano		20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1013	15.452.1507.2815.0000	Gravatá Cidade Legal		50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1014	15.452.1507.2816.0000	Gravatá Cidade Legal		300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
49	04.122.0423.2425.0000	Difusão do Conhecimento Científico		-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
50	04.122.0423.2425.0000	Difusão do Conhecimento Científico		-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
51	04.126.0421.1302.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal		-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
52	04.126.0421.2764.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal		-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
53	04.126.0421.2765.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal		-220.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:15c2e932-9c8e-4424-b64b-c5500315a668

DECRETO Nº 14 , DE 16 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3899

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
54	04.126.0421.2765.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal	-1.520.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
447	15.451.1506.1130.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-1.000.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
452	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-500.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
459	15.451.1506.2629.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-420.240,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
477	15.452.1507.2805.0000	Gravatá Cidade Legal	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
478	15.452.1507.2806.0000	Gravatá Cidade Legal	-300.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			

Anulação (-)

-4.220.240,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 19 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.3887

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$3.179.344,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.179.344,00

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	43		04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	64.300,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	124		04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	102.200,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	1021		04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	155.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	133		04.122.0422.2378.0000	Gestão Eficiente de Recursos Humanos	2.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	277		12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	283.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 002	Recursos Próprios - Educação	
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a4424b64b-c350c315a668

DECRETO Nº 19 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	540	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	220.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	645	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	3.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	1023	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	09
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		621 001	Transferência do SUS - ESTADO		
	649	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	70.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	654	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	85.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS		
	983	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	109.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	681	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	200.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	702	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	100.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 19 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	1022	28.846.0902.0015.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	550.000,00	
		3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01	
		01	TESOURO		
		800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.		
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
	994	18.122.1801.2293.0000	Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO		
	1019	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	1024	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano	3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01	
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		

Superávit Financeiro

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	1026	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	1.218.844,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

1.218.844,00

Fontes de Recurso

05 10

1.218.844,00

Anulação:

02 03 00 GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b640-c550c315a668>

DECRETO Nº 19 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.3887

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
73	04.122.0405.2210.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	-10.000,00		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
74	04.122.0405.2210.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	-10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
75	04.122.0405.2210.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
76	04.122.0405.2210.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
84	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
113	04.124.0417.2766.0000	Fortalecimento do Controle Interno na Administração Pública Mur	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
114	04.124.0417.2766.0000	Fortalecimento do Controle Interno na Administração Pública Mur	-3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
125	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	-6.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
127	04.122.0408.2808.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b64b-c5500315a668>

DECRETO Nº 19 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.3887

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
128	04.122.0408.2808.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
129	04.122.0408.2808.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	-46.938,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
136	04.124.0419.2374.0000	Gestão Eficiente do Patrimônio	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
137	04.124.0419.2374.0000	Gestão Eficiente do Patrimônio	-25.200,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
150	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	-64.300,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
171	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	-250.000,00				
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
173	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	-300.000,00				
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
249	20.451.2006.2769.0000	Conservação e Melhoria nas Estradas Rurais	-48.062,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b640-c550c315a668>

DECRETO Nº 19 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	329	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-70.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	344	12.361.1209.2423.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ			-53.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	401	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			-80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	406	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	421	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal			-30.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	532	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	555	23.695.2305.1306.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravata			-25.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	558	23.695.2305.2613.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravata			-25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	567	27.811.2702.2617.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município			-100.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento=15c2e932-9c8e-44424-b64b-e5500315a668

DECRETO Nº 19 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.3887

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	570	27.812.2702.2565.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município			-20.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	647	10.301.1010.1186.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a			-370.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
	706	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-85.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
	710	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-3.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
	712	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-110.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
	965	18.542.1806.2410.0000	Gravatá Sustentável			-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 05	28
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		700 001	Convênio União				
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO				
	1010	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano			-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	1011	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano			-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-e550c315a668

DECRETO Nº 19 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.3887

02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO				
1012			04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano		-9.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			

Anulação (-)

-1.960.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 19 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, aprovado pela Lei 3.887/2022, um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, até o limite de **R\$ 1.218.844,00 (Um Milhão e Duzentos e Dezoito Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais)**, proveniente de recursos recebidos do Fundeb do exercício anterior, que não foram utilizados com aplicação no 1º quadrimestre.

Art. 2º. Para acorrer às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior tratado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020, identificado através das fontes abaixo relacionadas.

QUADRO DETALHADO COM O VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL/2023 - MUNICÍPIO: CONSOLIDADO				
FONTE DE RECURSO	VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	SALDO UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO ATÉ O MÊS	VALOR UTILIZADO NO CRÉDITO SUPLEMENTAR	SALDO RESTANTE
25010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	R\$ 15.844.959,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.844.959,06
25401070 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (PROFIS. DA EDUC. BÁS.)	R\$ 1.218.844,00	R\$ 0,00	R\$ 1.218.844,00	R\$ 0,00
28000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	R\$ 45.756.551,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.756.551,74



TOTAL	R\$ 62.820.354,80	R\$ 0,00	R\$ 1.218.844,00	R\$ 61.601.510,80
-------	-------------------	----------	------------------	-------------------

Art. 3º. Integra este Decreto, independente de transcrição, o Anexo I com a Relação das Alterações Orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA

Prefeito do Município de Gravatá – PE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.3887

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$6.578.008,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			6.578.008,00
Anulação			
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	124	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		501 001	Recursos Próprios
			88.000,00
			F.R.: 0 01 00
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	277	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		500 002	Recursos Próprios - Educação
			200.000,00
			F.R.: 0 01 00
	304	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		550 001	Salário Educação
			120.000,00
			F.R.: 0 05 06
	326	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		500 002	Recursos Próprios - Educação
			2.000,00
			F.R.: 0 01 00
	335	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%
			11.180,00
			F.R.: 0 05 10
	408	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		500 002	Recursos Próprios - Educação
			125.000,00
			F.R.: 0 01 00
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/ValidarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	1033	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	300.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS		
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	540	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Municípi	3.344.900,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
	580	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio	126.167,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	629	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	210.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	643	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	500.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	644	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	20.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	681	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	20.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
683	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	253.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
685	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	60.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
691	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	50.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
697	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	300.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
698	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	500.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
757	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	35.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
1032	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	200.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
1022	28.846.0902.0015.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	110.000,00			
	3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.				
02	28	00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-964b-c550c315a668

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	28	00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação		
1027	04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação		1.261,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1034	04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação		1.500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
143	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-126.167,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
150	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-68.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
173	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-110.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
272	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			
273	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-10.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento> e scan Código do documento: 15c2e82-9c8a-4424-b04b-c550c315a668

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	329	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal				-5.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	352	12.361.1210.2758.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U				-200.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	357	12.361.1210.2759.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U				-245.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	403	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal				-5.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	407	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal				-11.180,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	453	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban				-300.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					28
		700 001	Convênio União					
	473	15.452.1505.2628.0000	Gestão de Resíduos Sólidos				-1.500.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					00
		501 001	Recursos Próprios					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	530	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer				-10.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					00
		501 001	Recursos Próprios					
	534	13.392.1303.1323.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município				-23.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					00
		501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.3887

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
535	13.392.1303.1323.0000		Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	-49.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	28
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	700 001		Convênio União				
536	13.392.1303.2611.0000		Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	-75.000,00			
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
538	13.392.1303.2611.0000		Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	-5.000,00			
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
541	13.392.1303.2611.0000		Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	-10.000,00			
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
545	15.695.2305.1303.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata	-15.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
546	15.695.2305.1303.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata	-150.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	28
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	700 001		Convênio União				
547	15.695.2305.1303.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata	-20.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
548	15.695.2305.1303.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata	-10.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	28
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	700 001		Convênio União				
549	15.695.2305.1304.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata	-20.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b048-c550c315a668>

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.3887

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
550	15.695.2305.1304.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravatá	-20.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	700 001	Convênio União					
551	15.695.2305.1305.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravatá	-75.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
552	15.695.2305.1305.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravatá	-250.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	700 001	Convênio União					
553	15.695.2305.1307.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravatá	-50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
554	15.695.2305.1307.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravatá	-250.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	700 001	Convênio União					
555	23.695.2305.1306.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravatá	-25.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
556	23.695.2305.1306.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravatá	-127.900,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 28				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	700 001	Convênio União					
557	23.695.2305.2613.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravatá	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
558	23.695.2305.2613.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravatá	-30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento> e scan Código do documento: 15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.3887

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
559	23.695.2305.2614.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravatá			-20.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
560	23.695.2305.2614.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravatá			-40.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
561	23.695.2305.2615.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravatá			-15.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
562	23.695.2305.2615.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravatá			-15.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
564	27.811.2702.2617.0000		Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município			-40.000,00		
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
568	27.812.2702.1308.0000		Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município			-200.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
569	27.812.2702.1308.0000		Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município			-150.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	28
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	700	001	Convênio União					
570	27.812.2702.2565.0000		Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município			-15.000,00		
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
571	27.812.2702.2616.0000		Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município			-10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b64b-e5500315a668>

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.3887

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
572	27.812.2702.2616.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município	-40.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
573	27.812.2702.2616.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município	-40.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
574	27.813.2702.2618.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município	-15.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
575	27.813.2702.2618.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
638	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-300.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
652	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-589.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05	09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
670	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-134.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
671	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-905.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05	09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
706	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-200.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05	09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
729	10.303.1012.2456.0000		Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas				-20.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
02	28	00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação						
998	04.122.0497.2810.0000		Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				-1.261,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
999	04.122.0497.2810.0000		Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				-1.500,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
Anulação (-)							-6.578.008,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-e550c315a668

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.3887

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$8.747.179,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

8.747.179,70

Anulação

02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
	103	04.131.0416.2212.0000	Promoção de Ações de Relações Públicas e Assessoria de Imp	270.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	125	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	19.348,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	129	04.122.0408.2808.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	540.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	168	28.841.2801.2405.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	216.348,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	172	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	710.000,00	
		3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAME	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	174	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	400.000,00	
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a-4424-b64b-c530c315a668

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
	247	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		710.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	275	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		11.750,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			
	287	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi		1.034.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			
	301	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal		250.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			
	303	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal		250.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		553 001	PNATE			
	304	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal		250.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	06
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		550 001	Salário Educação			
	306	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		471.470,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			
	319	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		747.457,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-e550c315a668

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	326	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		719.812,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			
	335	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		109.305,50	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%			
	420	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		12.062,20	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	442	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	482	17.512.1506.2632.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb		64.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	1037	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb		500,00	
		3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	28
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		700 001	Convênio União			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
	505	15.122.0605.2608.0000	Mobilidade Urbana		15.850,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	1036	15.451.0605.2603.0000	Mobilidade Urbana		90.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a4424b64b-c350c315a668

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
540	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	48.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
629	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	130.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
649	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	200.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
650	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	140.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS			
1030	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	180.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS			
685	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	260.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
691	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	46.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
702	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	200.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e93279c8a4424b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
987	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	200.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO				
757	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	30.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
839	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
871	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	285.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
882	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	29.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 12			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	661 001	Recursos Transferido do FEAS				
975	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2.277,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
83	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	-19.348,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			

02 04 00 GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.3887

02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA			
92	04.122.0403.2207.0000		Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa	-5.000,00		
	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	501 001		Recursos Próprios			
93	04.122.0403.2207.0000		Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa	-1.900,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	501 001		Recursos Próprios			
94	04.122.0403.2207.0000		Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa	-2.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	501 001		Recursos Próprios			
95	04.122.0403.2207.0000		Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa	-10.000,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	501 001		Recursos Próprios			
96	04.122.0403.2207.0000		Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa	-10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	501 001		Recursos Próprios			
98	04.122.0403.2207.0000		Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa	-20.100,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	501 001		Recursos Próprios			
99	04.131.0415.2370.0000		Desenvolvimento de Ações Institucionais	-10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	501 001		Recursos Próprios			
100	04.131.0415.2370.0000		Desenvolvimento de Ações Institucionais	-20.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	501 001		Recursos Próprios			
101	04.131.0415.2370.0000		Desenvolvimento de Ações Institucionais	-15.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	501 001		Recursos Próprios			

02 06 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:15c2e932-9c8e-44424-b64b-c5500315a668

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.3887

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
1021	04.122.0408.2218.0000		Gestão da Secretaria Municipal de Administração			-185.000,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
143	04.122.0410.2226.0000		Gestão da Secretaria de Finanças			-500.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
148	04.122.0410.2226.0000		Gestão da Secretaria de Finanças			-50.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
150	04.122.0410.2226.0000		Gestão da Secretaria de Finanças			-145.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
151	04.122.0410.2226.0000		Gestão da Secretaria de Finanças			-10.000,00	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
155	04.123.0429.2401.0000		Gestão Tributária e Financeira do Município			-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
158	04.123.0429.2402.0000		Gestão Tributária e Financeira do Município			-30.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
163	04.123.0429.2403.0000		Gestão Tributária e Financeira do Município			-40.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
165	04.123.0429.2403.0000		Gestão Tributária e Financeira do Município			-100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=15c2e932-9c8e-4424-b64b-c5500015a668>

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.3887

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
167	28.841.2801.2404.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-200.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
991	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
185	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		-1.348,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
188	04.124.0418.2373.0000	Planejamento Governamental		-100.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
189	04.124.0418.2373.0000	Planejamento Governamental		-76.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
249	20.451.2006.2769.0000	Conservação e Melhoria nas Estradas Rurais		-300.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
250	20.451.2006.2769.0000	Conservação e Melhoria nas Estradas Rurais		-150.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	28
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	700 001	Convênio União					
252	20.544.1804.2623.0000	Água para Famílias do Meio Rural		-70.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
253	20.544.1804.2623.0000	Água para Famílias do Meio Rural		-30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:152e82-9c8a-4424-b64b-c5500315a668>

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.3887

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
256	20.606.1803.2620.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município			-40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
257	20.606.1803.2620.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município			-60.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
258	20.606.1803.2620.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município			-150.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	700 001	Convênio União					
259	20.606.1803.2621.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município			-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
272	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação			-7.048,43		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01			
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
276	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação			-3.700,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00			
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
278	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação			-5.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00			
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
279	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação			-98.931,36		
	4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00			
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
280	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação			-68.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00			
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
290	12.361.1207.1320.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-5.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
292	12.361.1207.2416.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-1.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
294	12.361.1207.2416.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-4.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
296	12.361.1207.2416.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-5.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
307	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	-471.470,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						
338	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	-24.414,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
339	12.361.1209.2417.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ	-20.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
340	12.361.1209.2417.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ	-50.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
341	12.361.1209.2417.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ	-80.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:1522e952-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
342	12.361.1209.2419.0000	3.3.90.39.00	01	500	002	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Educação	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
343	12.361.1209.2420.0000	3.3.90.39.00	01	500	002	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Educação	-30.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
346	12.361.1209.2424.0000	3.3.90.39.00	01	500	002	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Educação	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
347	12.361.1209.2424.0000	3.3.90.39.00	05	540	002	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Entrada de Recursos - FUNDEB 30%	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 05 00
348	12.361.1210.2758.0000	3.3.90.30.00	01	500	002	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios - Educação	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
349	12.361.1210.2758.0000	3.3.90.36.00	01	500	002	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios - Educação	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
350	12.361.1210.2758.0000	3.3.90.39.00	01	500	002	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Educação	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
351	12.361.1210.2758.0000	3.3.90.39.00	05	540	002	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Entrada de Recursos - FUNDEB 30%	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 05 10
352	12.361.1210.2758.0000	4.4.90.52.00	01	500	002	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Próprios - Educação	-100.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
353	12.361.1210.2758.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-130.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05	00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
354	12.361.1210.2759.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-20.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
355	12.361.1210.2759.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-10.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
356	12.361.1210.2759.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-50.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
357	12.361.1210.2759.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-255.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
360	12.361.1210.2760.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-150.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05	10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
361	12.361.1211.1321.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-20.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
373	12.361.1211.2763.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-5.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
374	12.361.1211.2763.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-5.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 15c2e952-9c8a-4424-b040-c550c315a668

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
375	12.361.1211.2763.0000		Melhoria e Expansão da Área Esportiva				-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
378	12.365.1207.1316.0000		Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino				-600.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
386	12.365.1207.1319.0000		Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino				-50.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
391	12.365.1208.2413.0000		Escola Legal				-396.811,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540	001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
401	12.365.1208.2413.0000		Escola Legal				-21.444,41	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
403	12.365.1208.2413.0000		Escola Legal				-10.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
404	12.365.1208.2413.0000		Escola Legal				-8.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
405	12.365.1208.2413.0000		Escola Legal				-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05	10
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540	002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
406	12.365.1208.2413.0000		Escola Legal				-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:152e952-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
407	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-138.805,50				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
409	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-256.086,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
410	12.365.1209.2418.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ		-25.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
411	12.365.1209.2418.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ		-15.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
414	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-350.646,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						
422	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
423	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
424	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
425	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
426	12.366.1209.2421.0000	3.3.90.39.00	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ	-20.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01				
		500 002	TESOURO					
			Recursos Próprios - Educação					
427	12.366.1209.2421.0000	3.3.90.39.00	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ	-5.000,00				
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05				
		540 002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
428	12.367.1208.2414.0000	3.3.90.30.00	Escola Legal	-10.000,00				
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01				
		500 002	TESOURO					
			Recursos Próprios - Educação					
429	12.367.1208.2414.0000	3.3.90.36.00	Escola Legal	-5.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01				
		500 002	TESOURO					
			Recursos Próprios - Educação					
430	12.367.1208.2414.0000	3.3.90.39.00	Escola Legal	-5.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01				
		500 002	TESOURO					
			Recursos Próprios - Educação					
431	12.367.1208.2415.0000	3.3.90.30.00	Escola Legal	-5.000,00				
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01				
		500 002	TESOURO					
			Recursos Próprios - Educação					
432	12.367.1208.2415.0000	3.3.90.36.00	Escola Legal	-10.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01				
		500 002	TESOURO					
			Recursos Próprios - Educação					
433	12.367.1208.2415.0000	3.3.90.39.00	Escola Legal	-15.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01				
		500 002	TESOURO					
			Recursos Próprios - Educação					
434	12.367.1208.2415.0000	3.3.90.39.00	Escola Legal	-30.000,00				
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05				
		540 002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:15c2e932-9c8e-4424-b6fb-c550c315a668

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
435	12.367.1209.2422.0000		Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ		-30.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	500	002	Recursos Próprios - Educação						
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
447	15.451.1506.1130.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-300.000,00				
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
457	15.451.1506.2629.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-100.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
462	15.451.1506.2631.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-64.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO						
487	06.122.0603.2397.0000		Segurança Pública Municipal		-25.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
508	15.451.0605.2539.0000		Mobilidade Urbana		-15.850,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
521	15.451.0605.2609.0000		Mobilidade Urbana		-90.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	32		
	01		TESOURO						
	752	002	Zona Azul						
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						
531	13.122.1301.2281.0000		Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		-8.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b64b-e5500315a668>

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.3887

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
532	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
543	13.392.1303.2612.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município		-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
545	15.695.2305.1303.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravata		-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
575	27.813.2702.2618.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município		-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
632	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de		-80.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
641	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de		-90.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
647	10.301.1010.1186.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
680	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-200.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS				
692	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-196.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b64b-e5500315a668>

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
698	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-100.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
704	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-20.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	602 000	Bloco de Manutenção - COVID					
728	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-500.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
736	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-100.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
789	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	-15.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
792	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	-5.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
794	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	-50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
796	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	-64.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
827	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-10.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.3887

02 19 00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
841	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	661 001	Recursos Transferido do FEAS			
850	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
854	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-26.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
856	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
857	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-277,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
861	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
870	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS			

Anulação (-)

-8.747.179,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-e550c315a668

DECRETO Nº 39 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3887

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$5.342.745,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

5.342.745,23

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	37		04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	212.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	118		04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	40.028,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	126		04.122.0408.2310.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	129		04.122.0408.2808.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	2.626.268,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	143		04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	99.660,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	172		28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	300.000,00
			3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAME	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4474-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 39 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
	174		28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		60.000,00
			4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			501 001	Recursos Próprios		
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	179		04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		34.156,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			501 001	Recursos Próprios		
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER			
	191		04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		33.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			501 001	Recursos Próprios		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	277		12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		325.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			500 002	Recursos Próprios - Educação		
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	524		13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		45.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			501 001	Recursos Próprios		
	525		13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		14.200,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			501 001	Recursos Próprios		
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a4424b64b-c530c315a668

DECRETO Nº 39 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
	580		23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio	4.217,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			501 001	Recursos Próprios		
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	629		10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	170.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	643		10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	160.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	681		10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	500.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	683		10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	167.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	691		10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	30.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	712		10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	69.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	756		10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	20.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			500 003	Recursos Próprios - Saúde		
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES RA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-442f-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 39 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
798	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
839	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
842	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	120.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
849	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	7.200,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
975	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	9.050,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
02	21	00	FUNDECA			
936	08.243.0816.2347.0000	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	165.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO			
1112	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano	70.466,23			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo=1509e932-9c8a-4424-b54b-c550c315a668>

DECRETO Nº 39 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3887

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	36		04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	-3.526,88
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	71		28.843.0496.0007.0000	Obrigações Judiciais do Município	-37.882,77
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
	77		04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	-50.156,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	81		04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	-10.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	82		04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	-10.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	111		04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município	-10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	112		04.124.0417.2371.0000	Fortalecimento do Controle Interno na Administração Pública Mur	-4.584,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	115		04.124.0417.2767.0000	Fortalecimento do Controle Interno na Administração Pública Mur	-10.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?seamCodigoDocumento=15c2e932-9c8e-4424-b64b-e5500315a668>

DECRETO Nº 39 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3887

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
124	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
134	04.122.0424.2809.0000	Encargos Gerais com Servidores do Município		-40.028,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
150	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-59.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
165	04.123.0429.2403.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município		-51.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
167	28.841.2801.2404.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-120.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
171	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-100.000,00			
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
173	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-292.000,00			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
175	99.999.9998.9999.0000	Reserva de Contingência		-70.000,00			
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
189	04.124.0418.2373.0000	Planejamento Governamental		-100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:15c2e932-9c8e-44424-b64b-c5500315a668

DECRETO Nº 39 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3887

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
	227	14.422.1404.2387.0000	Promoção de Direitos de Mulheres			-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		700 001	Convênio União				
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
	241	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural			-21.200,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	245	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural			-30.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	248	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural			-50.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	251	20.544.1804.2623.0000	Água para Famílias do Meio Rural			-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	253	20.544.1804.2623.0000	Água para Famílias do Meio Rural			-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	257	20.606.1803.2620.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município			-40.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	260	20.606.1803.2621.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município			-5.184,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	279	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação			-18.008,58	
		4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b640-c550c315a668>

DECRETO Nº 39 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
358	12.361.1210.2759.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-200.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
365	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-10.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
366	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-10.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
370	12.361.1211.2762.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-15.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
371	12.361.1211.2762.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-15.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
377	12.364.1208.2807.0000	Escola Legal	-410.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
402	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	-75.500,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
438	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	-5.000,00					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
439	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	-10.000,00					
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento> e scan Código do documento: 15c2e882-9c8a-4424-b040-c550c315a668

DECRETO Nº 39 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3887

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
454	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-50.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
455	15.451.1506.1313.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-50.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
459	15.451.1506.2629.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-450.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
461	15.451.1506.2631.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-50.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
469	15.452.1502.2559.0000	Gestão da Iluminação Pública	-50.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
470	15.452.1502.2559.0000	Gestão da Iluminação Pública	-50.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
475	15.452.1506.2630.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-20.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
476	15.452.1506.2630.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-100.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
483	06.122.0603.2396.0000	Segurança Pública Municipal	-10.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Documento: 15c2e82-9c8a-4424-b64b-e5500315a668

DECRETO Nº 39 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3887

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
487	06.122.0603.2397.0000	Segurança Pública Municipal		-25.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
488	06.122.0603.2397.0000	Segurança Pública Municipal		-41.500,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
491	06.182.0601.1203.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município		-50.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
502	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município		-60.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
620	10.122.1009.1227.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de		-50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
621	10.122.1009.1227.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de		-50.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
648	10.301.1010.1186.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-250.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS						
651	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-20.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
671	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-100.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b049-c550c315a668>

DECRETO Nº 39 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
672	10.301.1010.2452.0000	3.3.90.39.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-50.000,00				
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05				
		602 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Manutenção - COVID					
678	10.301.1010.2452.0000	4.4.90.52.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-40.000,00				
		05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05				
		603 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco Estruturação - COVID					
720	10.303.1012.2456.0000	3.1.90.04.00	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-50.000,00				
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05				
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Manutenção - SUS					
736	10.303.1012.2456.0000	4.4.90.52.00	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-120.000,00				
		05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05				
		601 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Estruturação - SUS					
738	10.304.1013.2462.0000	3.1.90.04.00	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	-40.000,00				
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05				
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Manutenção - SUS					
742	10.304.1013.2462.0000	3.1.90.94.00	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	-39.000,00				
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00				
		500 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - Saúde					
752	10.304.1013.2462.0000	3.3.90.39.00	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	-157.000,00				
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 09				
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Manutenção - SUS					
759	10.305.1014.2463.0000	3.1.90.11.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde	-100.000,00				
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 09				
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Manutenção - SUS					
1031	10.301.1010.2452.0000	3.1.91.13.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-50.000,00				
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 05 09				
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Manutenção - SUS					

02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b04b-c550c315a668>

DECRETO Nº 39 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
790	08.122.0817.2327.0000		Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		-20.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
797	08.122.0817.2327.0000		Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		-100.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
828	08.244.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-10.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
833	08.244.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-20.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
835	08.244.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-4.050,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS				
840	08.244.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-20.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	501	001	Recursos Próprios				
864	08.244.0819.2470.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-7.200,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				12
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS				
869	08.244.0819.2470.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-1.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	501	001	Recursos Próprios				
872	08.244.0819.2471.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				12
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS				

02 21 00 FUNDECA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b640-c550c315a668>

DECRETO Nº 39 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3887

02	21	00	FUNDECA						
927	08.243.0815.2344.0000		Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Crian		-5.000,00				
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
928	08.243.0815.2344.0000		Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Crian		-10.000,00				
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
932	08.243.0815.2344.0000		Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Crian		-30.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
933	08.243.0816.2345.0000		Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		-20.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
934	08.243.0816.2345.0000		Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		-20.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
935	08.243.0816.2345.0000		Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		-10.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
950	18.122.1801.2293.0000		Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente		-22.000,00				
	3.1.90.96.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
957	18.541.1806.2408.0000		Gravatá Sustentável		-100.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	28		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	700	001	Convênio União						
965	18.542.1806.2410.0000		Gravatá Sustentável		-20.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	28		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	700	001	Convênio União						
02	28	00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validar>
Código do documento: 15c2e932-9c8e-44424-b64b-e550c315a668

DECRETO Nº 39 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3887

02	28	00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação					
996	04.122.0497.2810.0000		Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			-99.660,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
1005	04.126.0421.2814.0000		Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal			-450.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO					
1008	04.122.0498.2811.0000		Gestão da Secretaria de Controle Urbano			-33.265,00		
	3.1.90.96.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
1014	15.452.1507.2816.0000		Gravatá Cidade Legal			-150.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
Anulação (-)							-5.342.745,23	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$9.896.017,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

9.896.017,18

Anulação

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
	17		01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	110.500,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	37		04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	113.800,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	38		04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	102.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	41		04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	30.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	43		04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	42.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	61		04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	9.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
62	04.122.0402.2206.0000		Gestão da Procuradoria Geral do Município		50.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	01
	01		TESOURO			
	501 001		Recursos Próprios			
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			
78	04.122.0405.2519.0000		Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social		20.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	01
	01		TESOURO			
	501 001		Recursos Próprios			
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA			
91	04.122.0403.2207.0000		Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa		39.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	01
	01		TESOURO			
	501 001		Recursos Próprios			
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
105	04.124.0404.2209.0000		Gestão da Controladoria Geral do Município		6.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01
	01		TESOURO			
	501 001		Recursos Próprios			
106	04.124.0404.2209.0000		Gestão da Controladoria Geral do Município		10.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	01
	01		TESOURO			
	501 001		Recursos Próprios			
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
118	04.122.0408.2218.0000		Gestão da Secretaria Municipal de Administração		7.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01
	01		TESOURO			
	501 001		Recursos Próprios			
119	04.122.0408.2218.0000		Gestão da Secretaria Municipal de Administração		54.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	01
	01		TESOURO			
	501 001		Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a4424b64b-c350c315a668

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
124	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		10.721,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
143	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		13.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
144	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		65.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
151	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		5.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
168	28.841.2801.2405.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		3.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
172	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		323.000,00	
	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAME		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
174	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		343.000,00	
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
180	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		11.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a068

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
180	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		19.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER		
192	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		20.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
242	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		30.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
246	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		45.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
266	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		70.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			
272	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			
276	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
277	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	22.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
288	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	150.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
973	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	350.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	550 001	Salário Educação					
1046	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	100.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	550 001	Salário Educação					
261	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal	340.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
304	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	15.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	550 001	Salário Educação					
306	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	1.221.229,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
326	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	608.329,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
334	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	119.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-442f-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
335	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	64.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
391	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	22.746,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
406	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
414	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal	21.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
980	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal	230.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 03			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	552 001	PNAE				
366	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva	77.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
367	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva	77.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
465	15.452.1502.1310.0000	Gestão da Iluminação Pública	243.464,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
438	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	86.100,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
473	15.452.1505.2628.0000	Gestão de Resíduos Sólidos	1.500.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
453	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	37.728,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	700 001	Convênio União			
462	15.451.1506.2631.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
496	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	65.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
526	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	20.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
532	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	2.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
540	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	82.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/ValidaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-442f-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1038	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	37.242,18		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	716 001	Transf. Cultural- Demais Set. da Cultura			
1039	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	222.408,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	715 001	Transferência Cultural - Audiovisual			
1040	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	111.391,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	716 001	Transf. Cultural- Demais Set. da Cultura			
1041	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	222.408,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	715 001	Transferência Cultural - Audiovisual			
1042	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	111.391,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	716 001	Transf. Cultural- Demais Set. da Cultura			
1043	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	40.000,00		
	4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 0 05 28		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	715 001	Transferência Cultural - Audiovisual			
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
581	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio	45.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
590	23.691.2304.2392.0000	Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município	54.664,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a4424b64b-c350c315a668

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE			
596	08.122.0802.2266.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	60.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
629	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	105.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
633	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	132.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
643	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	290.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
644	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	20.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
649	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	65.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
680	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	141.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS				
685	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	305.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
686	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	30.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
713	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	4.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS				
738	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	20.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
760	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	3.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
761	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	6.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
824	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	70.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
835	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	20.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
840	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES RA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-442f-b6f4b-c550c315a668

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
842	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	284.496,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
845	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	102.400,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
849	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	3.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
860	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	8.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
888	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	300,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	661 001	Recursos Transferido do FEAS			
975	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1.200,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
977	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
977	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
978	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	130.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-e550c315a668

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
	908	04.122.0901.2433.0000	Gestão Administrativa do RPPS		10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 01	
		01	TESOURO			
		802 000	Taxa de Administração			
	912	04.122.0901.2433.0000	Gestão Administrativa do RPPS		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	
		01	TESOURO			
		802 000	Taxa de Administração			
	1054	28.843.0902.0014.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		20.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01	
		01	TESOURO			
		800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.			
02	28	00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			
	1052	04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação		25.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO			
	1053	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano		50.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA			
	19	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-110.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e932-9c8e-4424-b64b-e5500315a668>

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
46	04.122.0412.2363.0000	Gestão das Políticas Municipais		-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
47	04.122.0412.2364.0000	Gestão das Políticas Municipais		-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
48	04.122.0412.2364.0000	Gestão das Políticas Municipais		-60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
55	03.422.0413.2365.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria		-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
56	03.422.0413.2365.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria		-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
65	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município		-10.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
69	14.122.0413.2367.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria		-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
70	14.122.0413.2367.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria		-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
85	04.122.0414.2369.0000	Assessoramento Governamental		-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e932-9c8e-4424-b64b-e5500315a668>

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			
86	04.122.0414.2369.0000	Assessoramento Governamental		-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
87	06.153.0405.2368.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social		-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
88	06.153.0405.2368.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social		-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA			
89	04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa		-20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
97	04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa		-19.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
108	04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município		-10.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
110	04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município		-6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
122	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		-5.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=15c2e932-9c8e-4424-b64b-e5500015a668>

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
127	04.122.0408.2808.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	-49.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
129	04.122.0408.2808.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	-10.721,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
141	04.122.0410.2225.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
150	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	-60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
169	28.841.2801.2406.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	-3.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
175	99.999.9998.9999.0000	Reserva de Contigência	-2.498.304,18		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	501 001	Recursos Próprios			
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
176	04.121.0418.2372.0000	Planejamento Governamental	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	501 001	Recursos Próprios			
177	04.121.0418.2372.0000	Planejamento Governamental	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	501 001	Recursos Próprios			
186	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento	-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	501 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento=15c2e932-9c8a-4424-864b-c550c315a668

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
187	04.122.0406.2501.0000		Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento			-7.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
201	14.422.1401.2379.0000		Enfretamento à violência contra a Mulher			-2.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
203	14.422.1401.2379.0000		Enfretamento à violência contra a Mulher			-18.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	701 001		Convênio do Estado				
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
250	20.451.2006.2769.0000		Conservação e Melhoria nas Estradas Rurais			-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	700 001		Convênio União				
254	20.606.1803.2563.0000		Fomento a Atividade Agropecuária no Município			-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
255	20.606.1803.2563.0000		Fomento a Atividade Agropecuária no Município			-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	501 001		Recursos Próprios				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
270	12.361.1201.2243.0000		Gestão da Secretaria de Educação			-3.000,00	
	3.3.90.18.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	500 002		Recursos Próprios - Educação				
271	12.361.1201.2243.0000		Gestão da Secretaria de Educação			-5.000,00	
	3.3.90.20.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	500 002		Recursos Próprios - Educação				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e92-9c8a-4424-b048-c550c315a668>

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
273	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	-5.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
274	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	-20.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
282	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-490.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
285	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-79.125,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
289	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-50.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	569 001	FNDE						
293	12.361.1207.2416.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-1.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 10					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
295	12.361.1207.2416.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-4.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 10					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
297	12.361.1207.2416.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-5.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 10					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
310	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	-1.684.929,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 10					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
316	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-7.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						
317	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-35.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
318	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-2.000,00				
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						
332	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-500,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	550 001	Salário Educação						
344	12.361.1209.2423.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ		-47.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
345	12.361.1209.2423.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ		-100.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
362	12.361.1211.1322.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva		-30.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
363	12.361.1211.1322.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva		-50.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
364	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva		-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
368	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva		-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
369	12.361.1211.2762.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva		-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
376	12.364.1208.2807.0000	Escola Legal		-50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
377	12.364.1208.2807.0000	Escola Legal		-182.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
378	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-25.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
381	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-75.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
382	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-100.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
387	12.365.1207.1319.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
388	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-30.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:15c2e92-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
389	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
390	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-30.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
392	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-60.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
393	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-7.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 0 05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
394	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-2.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 0 05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
395	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-209.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
396	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-15.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0 05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
397	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-3.000,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
398	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-5.000,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo: 0 05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento> ou escaneie o código do documento: 15c2e882-9c8a-4424-b040-c550c315a668

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
399	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-5.000,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
400	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
402	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-24.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
403	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-5.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
404	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-250,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
412	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
413	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
415	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-20.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
416	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-40.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e932-9c82-44424-b64b-e5508315a668>

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
417	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-3.000,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
418	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-5.000,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
419	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-3.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
449	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-91.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	88	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	701 001	Convênio do Estado					
456	15.451.1506.1313.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-37.728,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	88	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	700 001	Convênio União					
459	15.451.1506.2629.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-175.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
468	15.452.1502.2265.0000	Gestão da Iluminação Pública		-443.464,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
471	15.452.1505.2627.0000	Gestão de Resíduos Sólidos		-20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
472	15.452.1505.2627.0000	Gestão de Resíduos Sólidos		-45.600,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=15c2e932-9c8a-4424-b54b-c550c315a668>

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	480		17.512.1506.1314.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban			-300.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			700 001	Convênio União				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
	511		15.451.0605.2603.0000	Mobilidade Urbana			-50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			752 001	Multa de Trânsito				
	513		15.451.0605.2603.0000	Mobilidade Urbana			-15.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			752 001	Multa de Trânsito				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	551		15.695.2305.1305.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravatá			-2.500,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	563		27.811.2702.2617.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município			-10.000,00	
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	566		27.811.2702.2617.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município			-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
	584		23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio			-20.000,00	
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	585		23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio			-10.000,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:15c2e932-9c8e-4424-b64b-c5500115a668

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
	588	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio			-15.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE				
	606	08.244.0802.2393.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude			-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	607	08.244.0818.2395.0000	Promoção dos Direitos da Juventude			-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	608	08.244.0818.2395.0000	Promoção dos Direitos da Juventude			-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	609	08.244.0818.2395.0000	Promoção dos Direitos da Juventude			-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	622	10.122.1009.2229.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de			-10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
	623	10.122.1009.2229.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de			-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
	624	10.122.1009.2229.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de			-10.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
	626	10.122.1009.2229.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de			-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e8b2-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
646	10.122.1009.2361.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de		-28.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
647	10.301.1010.1186.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-30.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
650	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-10.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
651	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-79.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
662	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-100.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
663	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-30.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
667	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-17.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
671	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-9.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
677	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-28.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	601	000	Bloco de Estruturação - SUS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
677	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a			-21.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	601	000	Bloco de Estruturação - SUS					
698	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-225.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
702	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-20.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
706	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-95.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
707	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-30.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	602	000	Bloco de Manutenção - COVID					
715	10.303.1012.2362.0000		Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas			-10.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
716	10.303.1012.2362.0000		Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas			-10.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
730	10.303.1012.2456.0000		Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas			-42.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
734	10.303.1012.2456.0000		Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas			-20.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
748	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	-14.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
749	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	-10.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
750	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	-10.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
753	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	-20.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
759	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	-140.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
773	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	-10.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
783	28.843.2802.0016.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde	-10.000,00					
	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMEN	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
787	28.846.2802.0006.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde	-10.000,00					
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OFF	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
1031	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-60.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						

02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
788	08.122.0817.2327.0000		Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		-14.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
791	08.122.0817.2327.0000		Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		-5.000,00		
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
795	08.122.0817.2327.0000		Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		-13.000,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
796	08.122.0817.2327.0000		Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		-15.000,00		
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
797	08.122.0817.2327.0000		Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		-14.800,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
798	08.122.0817.2327.0000		Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		-67.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
800	08.122.0817.2327.0000		Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		-4.600,00		
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
818	08.244.0819.2328.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-3.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
820	08.244.0819.2328.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-3.000,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
821	08.244.0819.2328.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-4.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
822	08.244.0819.2328.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-3.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
823	08.244.0819.2328.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-4.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
848	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-3.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
850	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-84.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
852	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-9.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
854	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-15.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
855	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-4.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05	12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
856	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-40.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento>;seam Código do Documento: 15c2e82-9c8a-4424-b640-c550c315a668

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
858	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-30.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
859	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02	02			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661 001	Recursos Transferido do FEAS					
861	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-3.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
863	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	01			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
865	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-10.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01	01			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
867	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
875	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-258.996,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01	01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
891	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS	-10.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	01	76		
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
894	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS	-10.000,00				
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01	01	76		
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=15c2e932-9c80-44424-b64b-c550c315a668>

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
	898		04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS		-10.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			802 000	Taxa de Administração			
	899		04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS		-6.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			802 000	Taxa de Administração			
	906		04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS		-4.000,00	
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			802 000	Taxa de Administração			
02	28	00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				
	1003		04.126.0421.2813.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municip:		-25.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO				
	1006		04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano		-122.500,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	1008		04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano		-50.000,00	
			3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			00
			501 001	Recursos Próprios			

Anulação (-)

-9.896.017,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$5.135.931,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.135.931,00	
Anulação				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	37		04.122.0401.2202.0000 Gestão do Gabinete do Prefeito	115.375,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			501 001 Recursos Próprios	
	38		04.122.0401.2202.0000 Gestão do Gabinete do Prefeito	105.300,00
			3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			501 001 Recursos Próprios	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	62		04.122.0402.2206.0000 Gestão da Procuradoria Geral do Município	48.400,00
			3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			501 001 Recursos Próprios	
	1048		14.122.0413.2367.0000 Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procurado	6.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			501 001 Recursos Próprios	
	1049		14.122.0413.2367.0000 Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procurado	6.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			501 001 Recursos Próprios	
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
	78		04.122.0405.2519.0000 Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	12.000,00
			3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			501 001 Recursos Próprios	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a068

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
	91	04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa	40.600,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	106	04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município	800,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	119	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	52.100,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	126	04.122.0408.2310.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	133	04.122.0422.2378.0000	Gestão Eficiente de Recursos Humanos	305.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	143	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	76.695,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	144	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	67.660,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-e550c315a668

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
168	28.841.2801.2405.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	400,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
171	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	600.000,00			
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
173	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	330.000,00			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
179	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento	24.720,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
180	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento	5.631,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER			
192	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher	19.600,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
242	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	34.300,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a4424b64b-c350c315a668

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
	246	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	52.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	266	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	75.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		
	276	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		
	277	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		
	316	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	28.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%		
	391	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%		
	414	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal	21.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%		
	980	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal	60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	03
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		552 001	PNAE		
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a068

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	438	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	41.100,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
	496	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	62.600,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	526	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	25.760,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	532	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	4.200,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
	579	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio	38.185,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	581	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio	45.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE			
	594	08.122.0802.2266.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	20.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a-4424-b64b-c350c315a668

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE		
596	08.122.0802.2266.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	64.700,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
629	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	112.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
633	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	139.500,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
1056	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	1.025.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem			
649	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	286.453,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
653	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	17.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
665	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	5.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
681	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	748.198,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
683	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	4.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
702	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	30.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
712	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
780	10.306.1015.2326.0000	Programa Compromisso com a Alimentação e Nutrição das Pes	4.893,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
781	10.306.1015.2326.0000	Programa Compromisso com a Alimentação e Nutrição das Pes	15.200,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
798	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	6.200,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
832	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	400,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
835	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	24.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES RA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/vt/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-442f-b6f4b-c550c315a668

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
839	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	11.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
845	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	600,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
847	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	92.323,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05		2
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
849	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	450,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 05		2
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
861	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	31.948,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05		2
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
868	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05		12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
870	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	28.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05		12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
880	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5.840,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02		12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	661 001	Recursos Transferido do FEAS			
975	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	19.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05		12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES RA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a4424b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	977	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
	978	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	29.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
02	28	00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			
	1052	04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	20.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	57	03.422.0413.2366.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria	-12.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	59	03.422.0413.2366.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria	-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	67	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	-17.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	72	28.843.0496.0007.0000	Obrigações Judiciais do Município	-18.000,00		
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:150e932-9c8a-4424-b04b-c550c315a668

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
	83		04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	-15.375,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	116		04.124.0417.2767.0000	Fortalecimento do Controle Interno na Administração Pública Mur	-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	124		04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	-40.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	129		04.122.0408.2808.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	-30.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	140		04.122.0410.2225.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	-400,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	150		04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	-50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	175		99.999.9998.9999.0000	Reserva de Contigência	-81.695,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
	189		04.124.0418.2373.0000	Planejamento Governamental	-114.720,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b64b-c5500315a668>

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
194	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		-3.180,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
206	14.422.1401.2380.0000	Enfretamento à violência contra a Mulher		-50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	05	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	701 001	Convênio do Estado					
207	14.422.1401.2380.0000	Enfretamento à violência contra a Mulher		-80.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	05	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	701 001	Convênio do Estado					
228	14.422.1404.2387.0000	Promoção de Direitos de Mulheres		-50.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	08	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	700 001	Convênio União					
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
238	18.541.1802.2619.0000	Bem Estar Ambiental		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
244	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		-10.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
247	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		-65.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
249	20.451.2006.2769.0000	Conservação e Melhoria nas Estradas Rurais		-122.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
259	20.606.1803.2621.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				

02 11 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx> Código do Documento: 15c2e882-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
282	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-80.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
283	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-848.551,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	55		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	569 001	FNDE						
333	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	-15.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
377	12.364.1208.2807.0000	Escola Legal	-60.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	88		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
379	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-22.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
441	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	-9.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
443	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	-6.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
445	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	-20.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
447	15.451.1506.1130.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-23.569,00					
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=15c2e932-9c80-44424-b64b-e5506315a668>

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
468	15.452.1502.2265.0000		Gestão da Iluminação Pública				-200.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01		00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
481	17.512.1506.2632.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban				-50.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01		00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
490	06.128.0602.2514.0000		Programa de Valorização Profissional dos Agentes de Segurança				-7.631,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01		00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
502	06.182.0601.2513.0000		Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município				-40.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01		00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
509	15.451.0605.2602.0000		Mobilidade Urbana				-20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01		01
	01		TESOURO					
	752	001	Multa de Trânsito					
510	15.451.0605.2602.0000		Mobilidade Urbana				-40.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01		31
	01		TESOURO					
	752	001	Multa de Trânsito					
517	15.451.0605.2605.0000		Mobilidade Urbana				-30.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01		31
	01		TESOURO					
	752	001	Multa de Trânsito					
518	15.451.0605.2605.0000		Mobilidade Urbana				-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01		31
	01		TESOURO					
	752	001	Multa de Trânsito					
519	15.451.0605.2607.0000		Mobilidade Urbana				-50.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01		31
	01		TESOURO					
	752	001	Multa de Trânsito					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDocumento=15c2e932-9c8a-4424-b54b-c550c315a668>

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
	521	15.451.0605.2609.0000	Mobilidade Urbana	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	2
		01	TESOURO		
		752 002	Zona Azul		
	1036	15.451.0605.2603.0000	Mobilidade Urbana	-190.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
	592	23.692.2304.2390.0000	Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município	-38.185,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE		
	603	08.124.0802.2394.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	604	08.124.0802.2394.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	605	08.244.0802.2393.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	17	00	SECRETARIA DE SAÚDE		
	610	10.122.1001.2228.0000	Gestão da Secretaria de Saúde	-5.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	612	10.122.1001.2228.0000	Gestão da Secretaria de Saúde	-5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=15c2e882-9c8a-4424-b640-c550c315a668>

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	17	00	SECRETARIA DE SAÚDE					
613	10.122.1001.2228.0000	Gestão da Secretaria de Saúde		-5.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
614	10.122.1001.2228.0000	Gestão da Secretaria de Saúde		-5.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
615	10.122.1001.2228.0000	Gestão da Secretaria de Saúde		-5.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
616	10.122.1001.2228.0000	Gestão da Secretaria de Saúde		-5.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
617	10.122.1001.2228.0000	Gestão da Secretaria de Saúde		-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
618	10.122.1001.2228.0000	Gestão da Secretaria de Saúde		-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
619	10.122.1001.2228.0000	Gestão da Secretaria de Saúde		-5.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
625	10.122.1009.2229.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de		-3.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
626	10.122.1009.2229.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de		-6.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento> e scan Código do Documento: 15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
627	10.122.1009.2229.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de Gravata	-6.700,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	500 003	Recursos Próprios - Saúde							
638	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de Gravata	-25.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	500 003	Recursos Próprios - Saúde							
643	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de Gravata	-10.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	500 003	Recursos Próprios - Saúde							
654	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Atenção Básica	-4.500,00						
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
656	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Atenção Básica	-10.000,00						
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	05	09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
663	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Atenção Básica	-200.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
666	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Atenção Básica	-5.000,00						
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05	09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
671	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Atenção Básica	-100.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
685	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-17.000,00						
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	500 003	Recursos Próprios - Saúde							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento>
Documento: 15c2e82-9c8a-4424-b049-c550c315a668

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
697	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-180.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	500	003	Recursos Próprios - Saúde				
698	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-450.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS				
707	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-5.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	602	000	Bloco de Manutenção - COVID				
729	10.303.1012.2456.0000		Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas		-20.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	500	003	Recursos Próprios - Saúde				
736	10.303.1012.2456.0000		Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas		-12.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	601	000	Bloco de Estruturação - SUS				
740	10.304.1013.2462.0000		Compromisso com as Ações Sanitárias no Município		-28.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				09
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS				
754	10.305.1014.1214.0000		Compromisso com a Vigilância em Saúde		-1.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	500	003	Recursos Próprios - Saúde				
755	10.305.1014.1214.0000		Compromisso com a Vigilância em Saúde		-5.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				09
	601	000	Bloco de Estruturação - SUS				
766	10.305.1014.2463.0000		Compromisso com a Vigilância em Saúde		-1.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	500	003	Recursos Próprios - Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
767	10.305.1014.2463.0000	3.3.90.14.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde		-1.000,00		
		05	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
768	10.305.1014.2463.0000	3.3.90.30.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde		-3.256,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
769	10.305.1014.2463.0000	3.3.90.30.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde		-2.000,00		
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	09
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
770	10.305.1014.2463.0000	3.3.90.33.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde		-1.000,00		
		01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	09
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
771	10.305.1014.2463.0000	3.3.90.33.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde		-1.000,00		
		05	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	05	09
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
772	10.305.1014.2463.0000	3.3.90.36.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde		-20.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
775	10.305.1014.2463.0000	3.3.90.39.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde		-14.241,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	09
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
777	10.305.1014.2463.0000	3.3.90.92.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde		-1.000,00		
		05	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	05	09
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
778	10.305.1014.2463.0000	4.4.90.52.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde		-9.940,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b64b-e5500315a668>

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
779	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde				-7.216,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS					
784	28.846.2802.0005.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde				-4.811,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R. Grupo:	0 01	
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
785	28.846.2802.0005.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde				-5.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R. Grupo:	0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
786	28.846.2802.0006.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde				-8.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			F.R. Grupo:	0 01	
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
793	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social				-2.400,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0 01	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
794	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social				-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
796	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social				-3.250,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
819	08.244.0819.2328.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS				-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
824	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS				-600,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> e scan Código do Documento: 15c2e82-9c8a-4424-b04b-c550c315a668

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
825	08.244.0819.2468.0000	3.1.90.04.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS				-30.219,00	
		02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0 02	2
		661 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferido do FEAS					
834	08.244.0819.2468.0000	3.3.90.30.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS				-5.000,00	
		02	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 02	2
		661 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferido do FEAS					
838	08.244.0819.2468.0000	3.3.90.36.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS				-3.000,00	
		02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 02	2
		661 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferido do FEAS					
841	08.244.0819.2468.0000	3.3.90.39.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS				-3.000,00	
		02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 02	2
		661 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferido do FEAS					
842	08.244.0819.2468.0000	3.3.90.39.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS				-48.604,00	
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 05	2
		660 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Transferência de Recursos do FNAS					
844	08.244.0819.2468.0000	4.4.90.52.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS				-6.000,00	
		02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 02	12
		661 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferido do FEAS					
850	08.244.0819.2469.0000	3.3.90.30.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS				-29.738,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01	00
		501 001	TESOURO					
			Recursos Próprios					
851	08.244.0819.2469.0000	3.3.90.30.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS				-3.000,00	
		05	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 05	12
		660 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Transferência de Recursos do FNAS					
854	08.244.0819.2469.0000	3.3.90.36.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS				-5.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01	00
		501 001	TESOURO					
			Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e802-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
856	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-11.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
862	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-50,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
864	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
875	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-72.400,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
876	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-6.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 02				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661 001	Recursos Transferido do FEAS					
878	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-2.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 12				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661 001	Recursos Transferido do FEAS					
884	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-3.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 12				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661 001	Recursos Transferido do FEAS					
886	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-12.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 12				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661 001	Recursos Transferido do FEAS					
974	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-1.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					

02 25 00 AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b64b-e5500315a668>

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
	956	18.541.1806.2408.0000	Gravatá Sustentável				-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	960	18.541.1807.2411.0000	Gravatá Mais Verde				-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	961	18.541.1807.2411.0000	Gravatá Mais Verde				-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	962	18.541.1807.2411.0000	Gravatá Mais Verde				-55.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	88	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		700 001	Convênio União					
02	28	00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação					
	1002	04.126.0421.1325.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municip:				-90.200,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	1003	04.126.0421.2813.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municip:				-75.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	1004	04.126.0421.2814.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municip:				-200.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	1005	04.126.0421.2814.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municip:				-500.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO					
	1012	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano				-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaID663e4m> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-e550c315a668

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO				
1013	15.452.1507.2815.0000		Gravatá Cidade Legal			-50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00	
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
1014	15.452.1507.2816.0000		Gravatá Cidade Legal			-50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00	
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				

Anulação (-)

-5.135.931,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-e550c315a668

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$12.177.639,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				12.177.639,00
Anulação				
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	17	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	20.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	37	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	124.051,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
	38	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	102.600,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	61	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	79.203,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
	62	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	53.100,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
	67	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	36.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a4424b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
	78		04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	18.500,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
	90		04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa	40.200,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	91		04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa	42.300,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	103		04.131.0416.2212.0000	Promoção de Ações de Relações Públicas e Assessoria de Imp	240.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	105		04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município	22.007,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	106		04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município	8.400,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	117		04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	11.200,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
118	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	40.115,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
119	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	57.680,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
133	04.122.0422.2378.0000	Gestão Eficiente de Recursos Humanos	600,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
143	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	83.733,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
144	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	70.300,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
150	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
167	28.841.2801.2404.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	65.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
172	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	378.165,00			
	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAME	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a4424b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
174	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		440.062,00	
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
178	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		1.139.190,94	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
179	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		24.720,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
180	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		18.900,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER		
191	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		25.200,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
192	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		19.800,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
242	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		36.100,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a4424b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
	246	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	43.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	277	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	331.835,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		
	304	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	135.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	06
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAI-VINCULADOS		
		550 001	Salário Educação		
	316	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	28.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAI-VINCULADOS		
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%		
	414	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal	20.958,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAI-VINCULADOS		
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%		
	980	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal	90.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	03
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAI-VINCULADOS		
		552 001	PNAE		
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	468	15.452.1502.2265.0000	Gestão da Iluminação Pública	1.166.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	438	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	61.920,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a-4424-b64b-e550c315a668

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
482	17.512.1506.2632.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	225,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
1033	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	300.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
495	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	296.569,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
496	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	67.470,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
1015	15.451.0605.2602.0000	Mobilidade Urbana	15.580,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
526	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	26.900,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
532	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a-4424-b64b-c550c315a068

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
579	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio	34.410,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
581	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio	45.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE			
596	08.122.0802.2266.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	67.800,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
628	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	74.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
629	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	84.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
630	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	44.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01		00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
633	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	141.400,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01		00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
637	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	450,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01		00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
643	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	46.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
644	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	18.420,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
1061	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	177,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem				
649	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	533.167,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
651	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	51.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
652	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	405.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
653	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	58.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
665	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	41.950,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
673	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	10.250,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1030	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	269.341,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
1062	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	81.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem				
681	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	1.084.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
682	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	255.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
683	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	209.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
684	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	10.520,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
685	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	186.159,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
686	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	86.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
691	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	131.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4421-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
692	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	38.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS			
702	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
987	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	64.750,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO			
1058	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	92.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS			
1063	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	1.588.372,06		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem			
728	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	80.342,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS			
1065	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	6.317,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05 28		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem			
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
790	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	65.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES RA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4421-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
833	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	13.420,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
835	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
839	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4.400,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
849	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	150,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
850	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
851	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
862	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
864	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	74.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
870	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4.300,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES RA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-442f-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
871	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5.200,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
882	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	44.360,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	661 001	Recursos Transferido do FEAS				
975	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	73.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
977	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2.900,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
892	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS	162.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 76			
	01	TESOURO				
	802 000	Taxa de Administração				
02	21	00	FUNDECA			
924	08.243.0815.2344.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Cri-	8.000,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
937	08.243.0816.2347.0000	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	28	00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-e50e315a668

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	28	00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação		
1052	04.122.0497.2810.0000		Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação		22.500,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01
	01		TESOURO		
	501 001		Recursos Próprios		
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO		
1053	04.122.0498.2811.0000		Gestão da Secretaria de Controle Urbano		13.500,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01
	01		TESOURO		
	501 001		Recursos Próprios		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
34	01.271.0101.2009.0000		Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-20.000,00
	3.1.90.01.00		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		F.R. Grupo: 0 01
	01		TESOURO		
	501 001		Recursos Próprios		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
39	04.122.0401.2202.0000		Gestão do Gabinete do Prefeito		-2.000,00
	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	501 001		Recursos Próprios		
40	04.122.0401.2202.0000		Gestão do Gabinete do Prefeito		-3.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	501 001		Recursos Próprios		
42	04.122.0401.2202.0000		Gestão do Gabinete do Prefeito		-5.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	501 001		Recursos Próprios		
45	04.122.0412.2363.0000		Gestão das Políticas Municipais		-4.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	501 001		Recursos Próprios		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e932-9c8e-4424-b64b-e550615a668>

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
46	04.122.0412.2363.0000	Gestão das Políticas Municipais		-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
1018	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito		-7.000,00				
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
1047	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito		-2.150,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
58	03.422.0413.2366.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria		-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
64	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município		-2.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
66	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município		-4.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
71	28.843.0496.0007.0000	Obrigações Judiciais do Município		-36.000,00				
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
79	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social		-5.000,00				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
80	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social		-4.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:150e9932-9c8a-4424-b054b-c550c315a668

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL				
	83		04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social		-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA				
	93		04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa		-3.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	110		04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município		-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	114		04.124.0417.2766.0000	Fortalecimento do Controle Interno na Administração Pública Municipal		-6.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	120		04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		-6.000,00	
			3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	129		04.122.0408.2808.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		-200.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	130		04.122.0420.2375.0000	Modernização da Gestão da Secretaria de Administração		-600,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	138		04.128.0420.2376.0000	Modernização da Gestão da Secretaria de Administração		-5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:15c2e932-9c8e-44424-b64b-c5500315a668

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
139	04.128.0420.2376.0000		Modernização da Gestão da Secretaria de Administração			-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
140	04.122.0410.2225.0000		Gestão da Secretaria de Finanças			-7.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
147	04.122.0410.2226.0000		Gestão da Secretaria de Finanças			-6.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
148	04.122.0410.2226.0000		Gestão da Secretaria de Finanças			-4.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
149	04.122.0410.2226.0000		Gestão da Secretaria de Finanças			-4.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
153	04.123.0429.2401.0000		Gestão Tributária e Financeira do Município			-1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
154	04.123.0429.2401.0000		Gestão Tributária e Financeira do Município			-3.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
155	04.123.0429.2401.0000		Gestão Tributária e Financeira do Município			-3.058,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
157	04.123.0429.2402.0000		Gestão Tributária e Financeira do Município			-5.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b640-c550c315a668>

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
158	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município		-2.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
159	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município		-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
161	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município		-1.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
163	04.123.0429.2403.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município		-10.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
164	04.123.0429.2403.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
170	28.841.2801.2406.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-10.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
189	04.124.0418.2373.0000	Planejamento Governamental		-50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
194	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		-1.820,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
195	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		-1.473,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b046-c550c315a668>

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER					
197	04.122.0409.2502.0000		Gestão da Secretaria da Mulher				-800,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
198	04.122.0409.2502.0000		Gestão da Secretaria da Mulher				-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
199	04.122.0409.2502.0000		Gestão da Secretaria da Mulher				-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
204	14.422.1401.2380.0000		Enfretamento à violência contra a Mulher				-952,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
212	14.422.1401.2382.0000		Enfretamento à violência contra a Mulher				-8.975,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 02	15
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	701 001		Convênio do Estado					
214	14.422.1401.2382.0000		Enfretamento à violência contra a Mulher				-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 02	15
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	701 001		Convênio do Estado					
215	14.422.1404.2383.0000		Promoção de Direitos de Mulheres				-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
216	14.422.1404.2383.0000		Promoção de Direitos de Mulheres				-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
217	14.422.1404.2383.0000		Promoção de Direitos de Mulheres				-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e932-9c8e-44424-b64b-c5500315a668>

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
219	14.422.1404.2384.0000	Promoção de Direitos de Mulheres		-4.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
225	14.422.1404.2386.0000	Promoção de Direitos de Mulheres		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
226	14.422.1404.2387.0000	Promoção de Direitos de Mulheres		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
249	20.451.2006.2769.0000	Conservação e Melhoria nas Estradas Rurais		-7.350,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
251	20.544.1804.2623.0000	Água para Famílias do Meio Rural		-14.800,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
252	20.544.1804.2623.0000	Água para Famílias do Meio Rural		-7.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
256	20.606.1803.2620.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município		-6.050,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
260	20.606.1803.2621.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município		-14.800,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
272	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-17.516,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento> ou em Código do Documento: 152e882-9c8a-4424-b040-c550c315a668

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
275	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-56.750,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
281	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-240.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
282	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-973.420,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
283	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-151.449,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	569 001	FNDE					
284	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-29.895,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
285	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-83.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
287	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-597.840,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
320	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-396.810,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
326	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-726.620,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
334	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-78.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
335	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-50.311,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
337	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-70.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
376	12.364.1208.2807.0000	Escola Legal			-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
377	12.364.1208.2807.0000	Escola Legal			-248.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
378	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-165.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
379	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
384	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-400.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
391	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			-48.958,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento>
Documento: 15c2e882-9c8a-4424-b64b-e5500315a668

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
401	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-288.913,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
408	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-60.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
409	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-14.019,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
1035	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-17.000,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
441	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		-569,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
442	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		-13.068,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
444	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
448	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-9.095,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
449	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-288.352,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	02	28
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	701 001	Convênio do Estado					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 152e882-9c8a-4424-b048-c550c315a668

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
450	15.451.1506.1311.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-1.800.000,00				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	02	88
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	701	001	Convênio do Estado					
451	15.451.1506.1311.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-1.223.286,00				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	88
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	700	001	Convênio União					
452	15.451.1506.1312.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-190.061,00				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
453	15.451.1506.1312.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-490.000,00				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	88
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	700	001	Convênio União					
456	15.451.1506.1313.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-90.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	88
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	700	001	Convênio União					
457	15.451.1506.2629.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-150.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
458	15.451.1506.2629.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-58.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
459	15.451.1506.2629.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-130.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
462	15.451.1506.2631.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-2.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b640-c550c315a668>

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
464	15.452.1502.1310.0000	Gestão da Iluminação Pública		-200.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
467	15.452.1502.2265.0000	Gestão da Iluminação Pública		-2.400,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
470	15.452.1502.2559.0000	Gestão da Iluminação Pública		-50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
474	15.452.1505.2804.0000	Gestão de Resíduos Sólidos		-78.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
479	17.512.1506.1314.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
484	06.122.0603.2396.0000	Segurança Pública Municipal		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
485	06.122.0603.2397.0000	Segurança Pública Municipal		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
486	06.122.0603.2397.0000	Segurança Pública Municipal		-4.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
489	06.128.0602.2514.0000	Programa de Valorização Profissional dos Agentes de Segurança		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b64b-e5500315a668>

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
497	06.182.0601.2513.0000		Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município			-5.000,00	
	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
498	06.182.0601.2513.0000		Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município			-10.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
500	06.182.0601.2513.0000		Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município			-10.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
502	06.182.0601.2513.0000		Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município			-25.580,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
557	23.695.2305.2613.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata			-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
558	23.695.2305.2613.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata			-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
561	23.695.2305.2615.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata			-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
562	23.695.2305.2615.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata			-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
567	27.811.2702.2617.0000		Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município			-18.660,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e932-9c8e-4424-b64b-e5500315a668>

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
570	27.812.2702.2565.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município	-12.500,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
571	27.812.2702.2616.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
572	27.812.2702.2616.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
577	22.661.2304.2391.0000	Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município	-25.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
587	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio	-9.763,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
589	23.691.2304.2392.0000	Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município	-20.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
592	23.692.2304.2390.0000	Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município	-45.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
593	23.692.2304.2390.0000	Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município	-40.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
641	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-15.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
642	10.122.1009.2361.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de Gravata			-11.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
650	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Atenção Básica			-5.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
657	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Atenção Básica			-200.000,00		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
663	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Atenção Básica			-171.862,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
667	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Atenção Básica			-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
676	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Atenção Básica			-2.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
697	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-84.150,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
698	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-106.637,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
706	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-17.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
719	10.303.1012.2456.0000	3.1.90.04.00	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-55.000,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
722	10.303.1012.2456.0000	3.1.90.13.00	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-5.000,00			
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	09
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
725	10.303.1012.2456.0000	3.1.91.13.00	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-5.000,00			
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
726	10.303.1012.2456.0000	3.1.91.13.00	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-5.000,00			
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	05	09
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
729	10.303.1012.2456.0000	3.3.90.32.00	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-3.000,00			
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
735	10.303.1012.2456.0000	4.4.90.52.00	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-1.000,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
737	10.304.1013.2462.0000	3.1.90.04.00	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	-14.000,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
738	10.304.1013.2462.0000	3.1.90.04.00	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	-44.000,00			
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	09
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
740	10.304.1013.2462.0000	3.1.90.11.00	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	-18.000,00			
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:152e82-9c8a-4424-b640-c550c315a668>

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
741	10.304.1013.2462.0000	3.1.90.13.00	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	-5.000,00				
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		500 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - Saúde					
756	10.305.1014.2463.0000	3.1.90.04.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde	-6.000,00				
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		500 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - Saúde					
758	10.305.1014.2463.0000	3.1.90.11.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde	-7.000,00				
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		500 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - Saúde					
759	10.305.1014.2463.0000	3.1.90.11.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde	-14.000,00				
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00	
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Manutenção - SUS					
760	10.305.1014.2463.0000	3.1.90.13.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde	-4.000,00				
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		500 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - Saúde					
765	10.305.1014.2463.0000	3.1.91.13.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde	-18.700,00				
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	05	09	
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Manutenção - SUS					
1032	10.305.1014.2463.0000	3.1.90.11.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde	-51.000,00				
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09	
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Manutenção - SUS					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
842	08.244.0819.2468.0000	3.3.90.39.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-205.000,00				
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	12	
		660 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Transferência de Recursos do FNAS					
876	08.244.0819.2801.0000	3.3.90.32.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-960,00				
		02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	02	12	
		661 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferido do FEAS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento=15c2e932-9c8e-4424-b64b-e550c315a668>

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
888	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-2.400,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02					
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661 001	Recursos Transferido do FEAS						
978	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-37.450,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS						
02	21	00	FUNDECA					
925	08.243.0815.2344.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Crian	-5.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
933	08.243.0816.2345.0000	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	-8.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
953	18.122.1801.2293.0000	Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente	-7.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
955	18.541.1806.2408.0000	Gravatá Sustentável	-5.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
957	18.541.1806.2408.0000	Gravatá Sustentável	-15.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 28					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	700 001	Convênio União						
958	18.541.1806.2409.0000	Gravatá Sustentável	-5.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
959	18.541.1806.2409.0000	Gravatá Sustentável	-5.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=15c2e932-9c8e-4424-b64b-c5500315a668>

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
	965		18.542.1806.2410.0000	Gravatá Sustentável			-50.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	08
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			700 001	Convênio União				
02	28	00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação					
	996		04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			-92.340,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	999		04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			-50.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	1004		04.126.0421.2814.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municip:			-4.580,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	1005		04.126.0421.2814.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municip:			-88.257,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO					
	1008		04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano			-65.000,00	
			3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	1010		04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano			-68.640,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	1014		15.452.1507.2816.0000	Gravatá Cidade Legal			-45.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-e550c315a668

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação (-)

-12.177.639,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-e550c315a668

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$11.869.620,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

11.869.620,73

Anulação

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
	5		01.031.0101.2001.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	17.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	37		04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	33.235,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	38		04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	101.400,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	43		04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	61		04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	68.463,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	62		04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	53.107,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a068

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
67	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município		42.718,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			
78	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social		18.500,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA			
90	04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa		42.767,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
91	04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa		42.900,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
105	04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município		14.700,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01		00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
106	04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município		8.400,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01		00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
117	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		4.777,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01		00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a4424b64b-c350c315a668

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
119	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	56.900,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
143	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	85.187,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
144	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	71.800,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
146	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	7.200,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
151	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	14.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
160	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município	1.262,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
167	28.841.2801.2404.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	500.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
172	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	335.828,21		
	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAME	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a068

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
174	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		322.027,84	
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
179	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		21.803,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER		
191	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		25.200,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
192	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		19.800,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
1060	20.544.1804.2623.0000	Água para Famílias do Meio Rural		2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
242	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		39.300,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
246	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a-4424-b64b-c350c315a668

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
248	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	1.900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
266	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	25.400,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			
276	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	7.453,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			
277	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	155.820,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			
283	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	48.878,97		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05	25
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	569 001	FNDE			
973	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	84.896,15		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	550 001	Salário Educação			
1044	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	2.208,97		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	550 001	Salário Educação			
310	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	1.222.853,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-442f-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
316	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		28.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
319	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		1.003.228,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
334	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		2.900,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
335	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		25.187,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
414	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		20.958,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
438	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		61.800,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
473	15.452.1505.2628.0000	Gestão de Resíduos Sólidos		829.830,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
448	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb		333.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/ValidarDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
451	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	123.504,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	700 001	Convênio União				
453	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	9.272,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	700 001	Convênio União				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
495	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	115.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
496	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	69.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
511	15.451.0605.2603.0000	Mobilidade Urbana	8.094,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 31			
	01	TESOURO				
	752 001	Multa de Trânsito				
513	15.451.0605.2603.0000	Mobilidade Urbana	164.485,80			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 31			
	01	TESOURO				
	752 001	Multa de Trânsito				
1015	15.451.0605.2602.0000	Mobilidade Urbana	65.420,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
526	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	26.100,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a-4424-b64b-c550c315a068

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
579	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio	9.023,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
581	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio	45.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE			
596	08.122.0802.2266.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	68.700,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
628	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	107.300,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
629	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	67.388,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
630	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	52.038,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01		00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
633	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	189.830,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01		00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
634	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	6.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01		00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
637	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	600,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
638	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
641	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	1.400,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
642	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	26.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
643	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	198.929,33				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
646	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	15.314,10				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
647	10.301.1010.1186.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	31.110,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
648	10.301.1010.1186.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	111.437,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS					
649	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	240.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
650	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	169.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
651	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	190.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
652	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	449.600,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
653	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	58.500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
655	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	10.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
657	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	7.281,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
670	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	38.195,22			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
671	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	5.561,03			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
673	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	1.516,64			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
678	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	5.020,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	603 000	Bloco Estruturação - COVID				
1030	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	39.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
1031	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	121.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	05		09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
1057	10.301.1010.1186.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	100.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02		09
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO				
1062	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	6.100,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	05		28
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem				
1068	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	47.712,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02		09
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO				
679	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	82.820,54			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01		00
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
681	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	1.005.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01		00
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
682	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	330.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05		09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
683	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	258.000,73			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
684	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	27.057,91			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
685	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	96.400,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
686	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	138.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
687	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	50.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
689	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	259.425,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
690	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	34.800,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
691	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	50.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
702	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	27.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4421-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
703	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	9.658,78			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
708	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	8.820,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
987	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	50.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO				
1058	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	84.564,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS				
738	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	13.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
741	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	2.500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
756	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	17.410,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
758	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	92.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
760	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	2.500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
763	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	4.420,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
765	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	14.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
768	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	252,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
784	28.846.2802.0005.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde	407,01			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
790	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	2.324,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
793	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	600,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
798	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	41.600,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
799	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	4.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES RA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/v/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
832	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	250,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
835	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	45.028,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
839	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	13.600,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05		2	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
840	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	533,50			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
842	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	6.300,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05		12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
845	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	8.543,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05		12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
862	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	400,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 05		12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
870	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	956,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05		12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
888	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2.900,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02		12	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	661 001	Recursos Transferido do FEAS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a4424b64b-c550c315a068

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	977	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		384,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
02	21	00	FUNDECA			
	924	08.243.0815.2344.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Cri		50.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0	01
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	937	08.243.0816.2347.0000	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		10.637,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	28	00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			
	1108	04.126.0421.1325.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Munic		46.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	1109	04.126.0421.2814.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Munic		7.510,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01
		01	TESOURO			00
		501 001	Recursos Próprios			
	1110	04.126.0421.2814.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Munic		3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01
		01	TESOURO			00
		501 001	Recursos Próprios			
	1052	04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação		22.500,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	01
		01	TESOURO			00
		501 001	Recursos Próprios			
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO		
1053	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano		20.500,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1111	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano		35.000,00	
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
3	01.031.0101.1001.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-17.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
36	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito		-63.316,23	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
40	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito		-1.776,13	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
68	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município		-6.047,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
72	28.843.0496.0007.0000	Obrigações Judiciais do Município		-2.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 15c2e932-9c8e-4424-b64b-e550c15a668

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
1020	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município		-3.000,00				
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
1048	14.122.0413.2367.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria		-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
1049	14.122.0413.2367.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria		-6.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
77	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social		-43.284,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
83	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social		-3.550,24				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA					
97	04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa		-42.279,30				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
112	04.124.0417.2371.0000	Fortalecimento do Controle Interno na Administração Pública Municipal		-5.416,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
125	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		-21.560,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b64b-c5500315a668>

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
126	04.122.0408.2310.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		-97.655,77	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
129	04.122.0408.2808.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		-356.156,58	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
134	04.122.0424.2809.0000	Encargos Gerais com Servidores do Município		-380.038,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
135	04.122.0424.2809.0000	Encargos Gerais com Servidores do Município		-396.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
155	04.123.0429.2401.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município		-10.042,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
162	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município		-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
178	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		-1.116.656,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
189	04.124.0418.2373.0000	Planejamento Governamental		-41.068,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b640-c550c315a668>

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER					
199	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		-19.456,40				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
203	14.422.1401.2379.0000	Enfretamento à violência contra a Mulher		-25.200,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	55		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	701 001	Convênio do Estado						
211	14.422.1401.2382.0000	Enfretamento à violência contra a Mulher		-5.995,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
224	14.422.1404.2386.0000	Promoção de Direitos de Mulheres		-4.900,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	88		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
236	14.422.1405.2768.0000	Cidadania e Igualdade Racial		-4.480,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
237	14.422.1405.2768.0000	Cidadania e Igualdade Racial		-3.270,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
239	18.541.1802.2619.0000	Bem Estar Ambiental		-2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
241	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		-229.714,28				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
247	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		-25.470,70				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 15c2e882-9c8a-4424-b040-c550c315a668

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
261	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal		-44.874,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
265	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-122.208,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
269	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-10.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
272	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-1.900,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
280	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-6.553,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
281	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-491.308,67			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
282	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-456.580,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
284	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-4.294,12			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
285	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-78.542,68			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Documento: 15c2e882-9c8a-4424-b048-c550c315a668

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
286	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-3.301,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	569 001	FNDE							
287	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-351.033,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
288	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-360.174,92						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%							
289	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-50.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	569 001	FNDE							
291	12.361.1207.1320.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-5.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	569 001	FNDE							
298	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	-20.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
299	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	-10.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 11						
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
	576 001	Programa Caminho a Escola							
300	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	-20.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 02						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	553 001	PNATE							
307	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	-425.471,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 10						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e92-9c8a-4424-b04b-c550c315a668>

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
308	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-52.831,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
325	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-2.933,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
366	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva		-71.380,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
367	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
372	12.361.1211.2762.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva		-3.900,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
378	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-150.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
379	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-58.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
380	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	25
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	569 001	FNDE					
381	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-367,28			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b640-c550c315a668>

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
383	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-847.945,21				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
391	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	-65.214,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05	00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
406	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	-1.620,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
980	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal	-143.542,14				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05	00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	552 001	PNAE					
992	12.361.1210.2760.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-184.954,24				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
437	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	-115.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
439	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	-134.000,00				
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
444	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	-3.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
446	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	-11.813,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
449	15.451.1506.1311.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-136.496,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	02	88
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	701 001		Convênio do Estado					
452	15.451.1506.1312.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-177.089,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
459	15.451.1506.2629.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-38.060,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
462	15.451.1506.2631.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-87.053,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
465	15.452.1502.1310.0000		Gestão da Iluminação Pública		-247.464,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
468	15.452.1502.2265.0000		Gestão da Iluminação Pública		-243.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
474	15.452.1505.2804.0000		Gestão de Resíduos Sólidos		-61.500,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
482	17.512.1506.2632.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-965,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
981	15.451.1506.1312.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-86.272,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	02	28
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	701 001		Convênio do Estado					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento> : 15c2e932-9c8e-44424-b64b-e5500315a668

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
1033	15.451.1506.1312.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-286.687,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	08
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	706	001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS				
1050	15.452.1502.2265.0000		Gestão da Iluminação Pública	-243.464,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
484	06.122.0603.2396.0000		Segurança Pública Municipal	-6.540,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
485	06.122.0603.2397.0000		Segurança Pública Municipal	-11.554,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
491	06.182.0601.1203.0000		Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	-20.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
492	06.182.0601.1229.0000		Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	-8.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
494	06.182.0601.2513.0000		Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	-24.712,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
499	06.182.0601.2513.0000		Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	-1.584,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
502	06.182.0601.2513.0000		Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	-20.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento>
Código do Documento: 15c2e82-9c8a-4424-b640-c550c315a668

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
	505	15.122.0605.2608.0000	Mobilidade Urbana			-901,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	506	15.122.0605.2608.0000	Mobilidade Urbana			-263,80	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	507	15.451.0605.2539.0000	Mobilidade Urbana			-2.260,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	508	15.451.0605.2539.0000	Mobilidade Urbana			-4.150,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	515	15.451.0605.2604.0000	Mobilidade Urbana			-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		752 001	Multa de Trânsito				
	516	15.451.0605.2604.0000	Mobilidade Urbana			-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	31
		01	TESOURO				
		752 001	Multa de Trânsito				
	520	15.451.0605.2607.0000	Mobilidade Urbana			-49.747,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	31
		01	TESOURO				
		752 001	Multa de Trânsito				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	567	27.811.2702.2617.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município			-76.340,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
	578	22.661.2304.2391.0000	Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município			-14.336,30	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Documento: 15c2e82-9c8a-4424-b640-c550c315a668

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
580	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio		-61.762,79				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
586	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio		-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
587	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio		-9.802,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
588	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio		-20.656,60				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
591	23.692.2304.2390.0000	Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município		-15.347,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
592	23.692.2304.2390.0000	Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município		-15.421,41				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
658	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-2.683,96				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
660	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-100,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
662	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-46.170,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
663	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-13.862,41					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
665	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-3.346,28					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
667	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-877,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
668	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-17.882,92					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
675	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-1.000,00					
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
676	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-616,75					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
677	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-828,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS						
693	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-1.162,52					
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
694	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-2.000,00					
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Documento: 15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
695	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.14.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-1.800,00			
		01	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
697	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.30.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-149.199,48			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
698	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.30.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-201.719,37			
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
705	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.39.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-68.235,28			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
706	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.39.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-124.602,67			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
710	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.92.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-3.000,00			
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
711	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.92.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-1.000,00			
		05	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	05	09
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
712	10.302.1011.2454.0000	4.4.90.52.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-72.000,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
717	10.303.1012.2362.0000	3.3.90.36.00	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-1.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
718	10.303.1012.2362.0000	3.3.90.39.00	01	500	003	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
728	10.303.1012.2456.0000	3.3.90.30.00	05	600	000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção - SUS	-44.031,35 F.R. Grupo: 0 05 09
731	10.303.1012.2456.0000	3.3.90.35.00	01	500	003	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
732	10.303.1012.2456.0000	3.3.90.35.00	05	600	000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção - SUS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
733	10.303.1012.2456.0000	3.3.90.39.00	01	500	003	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-938,95 F.R. Grupo: 0 01 00
734	10.303.1012.2456.0000	3.3.90.39.00	05	600	000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção - SUS	-523,94 F.R. Grupo: 0 05 09
746	10.304.1013.2462.0000	3.3.90.14.00	05	600	000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção - SUS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
747	10.304.1013.2462.0000	3.3.90.30.00	01	500	003	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-7.541,53 F.R. Grupo: 0 01 00
751	10.304.1013.2462.0000	3.3.90.39.00	01	500	003	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-76,06 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b640-c550c315a668>

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
752	10.304.1013.2462.0000	3.3.90.39.00	05	600	000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção - SUS	-3.877,67	F.R. Grupo: 0 05
986	10.302.1011.2454.0000	3.1.91.13.00	02	621	001	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transferência do SUS - ESTADO	-6.000,00	F.R. Grupo: 0 02
989	10.302.1011.2454.0000	3.1.90.13.00	02	621	001	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transferência do SUS - ESTADO	-35.800,00	F.R. Grupo: 0 02
1017	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.08.00	02	621	001	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transferência do SUS - ESTADO	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 02
1056	10.122.1009.2361.0000	3.1.90.16.00	05	605	001	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem	-1.122.867,00	F.R. Grupo: 0 05
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
795	08.122.0817.2327.0000	3.3.90.33.00	01	501	001	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO Recursos Próprios	-53,00	F.R. Grupo: 0 01 00
797	08.122.0817.2327.0000	3.3.90.36.00	01	501	001	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios	-85,00	F.R. Grupo: 0 01 00
822	08.244.0819.2328.0000	3.3.90.39.00	01	501	001	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios	-748,00	F.R. Grupo: 0 01 00
841	08.244.0819.2468.0000	3.3.90.39.00	02	661	001	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Transferido do FEAS	-1.170,00	F.R. Grupo: 0 02 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b04b-c550c315a668>

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
847	08.244.0819.2469.0000	3.1.90.04.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-28.194,00			
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	12
		660 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Transferência de Recursos do FNAS				
848	08.244.0819.2469.0000	3.3.90.14.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-650,00			
		01	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		501 001	TESOURO				
			Recursos Próprios				
850	08.244.0819.2469.0000	3.3.90.30.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-112,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		501 001	TESOURO				
			Recursos Próprios				
851	08.244.0819.2469.0000	3.3.90.30.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-18.990,00			
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	08
		660 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Transferência de Recursos do FNAS				
855	08.244.0819.2469.0000	3.3.90.36.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-1.000,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	12
		660 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Transferência de Recursos do FNAS				
856	08.244.0819.2469.0000	3.3.90.39.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-693,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		501 001	TESOURO				
			Recursos Próprios				
857	08.244.0819.2469.0000	3.3.90.39.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-1.944,50			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	12
		660 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Transferência de Recursos do FNAS				
864	08.244.0819.2470.0000	3.3.90.30.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-6.600,00			
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	12
		660 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Transferência de Recursos do FNAS				
868	08.244.0819.2470.0000	3.3.90.36.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-1.330,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	12
		660 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Transferência de Recursos do FNAS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b04b-c550c315a668>

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
875	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-9.200,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
877	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-1.117,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
882	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-8.214,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661 001	Recursos Transferido do FEAS					
974	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-1.570,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
975	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-45.548,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
978	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-200,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
954	18.122.1801.2293.0000	Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente	-19.215,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	26	00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
966	16.482.1601.2499.0000	Minha Moradia Legal	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
967	16.482.1601.2499.0000	Minha Moradia Legal	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b64b-e550315a668>

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	28	00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				
997	04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			-166.583,30		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
998	04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			-28.739,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
999	04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
1000	04.122.0423.2812.0000	Difusão do Conhecimento Científico			-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO				
1006	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano			-57.570,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
1011	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano			-96.871,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
1012	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano			-6.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
1014	15.452.1507.2816.0000	Gravatá Cidade Legal			-55.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
1019	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano			-6.981,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-e550c315a668

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação (-)

-11.869.620,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$11.292.295,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

11.292.295,75

Anulação

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
	11	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	460.121,92	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	33	01.271.0101.2008.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	73.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	37	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	170.697,42	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	38	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	102.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	61	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	100.512,98	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	62	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	53.100,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a4424b64b-c550c315a068

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
	78		04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	18.500,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
	90		04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa	64.849,63
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	91		04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa	42.900,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	105		04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município	61.976,52
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	106		04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município	8.400,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	117		04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	11.999,64
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	118		04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	122.385,96
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
119	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		56.900,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
134	04.122.0424.2809.0000	Encargos Gerais com Servidores do Município		420.279,68		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
135	04.122.0424.2809.0000	Encargos Gerais com Servidores do Município		699.421,47		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
143	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		189.942,40		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
144	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		71.800,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
149	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		4.760,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
167	28.841.2801.2404.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		67.125,14		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
173	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		59.299,20		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/v/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a4424b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
1072	28.841.2801.2405.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	2.243,60			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	752 001	Multa de Trânsito				
1073	28.841.2801.2405.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	3.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	570 001	Convênio Educação				
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
179	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento	45.677,56			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
180	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento	18.800,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER			
191	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher	36.043,15			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
192	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher	19.800,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
237	14.422.1405.2768.0000	Cidadania e Igualdade Racial	449,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a-4424-b64b-c350c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
	242		20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	37.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	264		12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	40.633,33
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			500 002	Recursos Próprios - Educação	
	266		12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	85.400,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			500 002	Recursos Próprios - Educação	
	277		12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	14.511,64
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			500 002	Recursos Próprios - Educação	
	279		12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	18.252,22
			4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			500 002	Recursos Próprios - Educação	
	282		12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	63.646,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%	10
	289		12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	170.282,75
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			569 001	FNDE	25
	303		12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	123.785,98
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			553 001	PNATE	02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
304	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal		110.231,50		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	550 001	Salário Educação				
305	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal		276.787,46		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
307	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		188.861,44		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
309	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		892.507,45		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
312	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		316.469,56		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	541 001	Complementação VAAF- FUNDEB 70%				
314	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		170.507,56		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05		10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
316	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		36.500,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 05		10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
319	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		559.095,49		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01		00
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
333	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		4.372,37		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05		10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-442f-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
390	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		10.553,45		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
391	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		102.518,67		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
413	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		2.934,04		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
414	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		28.414,97		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
468	15.452.1502.2265.0000	Gestão da Iluminação Pública		509.710,99		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
436	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		27.104,56		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
437	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		137.038,54		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
438	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		61.800,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4421-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
457	15.451.1506.2629.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	8.979,71			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
459	15.451.1506.2629.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	30.900,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
482	17.512.1506.2632.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	38.312,88			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
1033	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	19.713,07			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
494	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	45.053,78			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
495	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	537.065,95			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
496	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	70.800,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
524	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	7.469,05			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a4424b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	526	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	26.900,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
	579	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio	26.218,56	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	580	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio	48.978,19	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	581	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio	45.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE		
	595	08.122.0802.2266.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	7.901,90	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	596	08.122.0802.2266.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	900,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	596	08.122.0802.2266.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	68.700,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
629	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	68.090,85			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
630	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	18.912,81			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
634	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	18.833,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
643	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	264.424,53			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
644	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	9.637,31			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
645	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	1.500,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
1023	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	45,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO				
1061	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	19.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem				
649	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	11.100,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
651	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	330.432,11			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
652	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	441.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
655	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	5.100,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
656	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	13.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
663	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	161.291,68			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
670	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	107.673,96			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
671	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	103.672,84			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
983	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	120.510,79			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
1030	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	193.560,03			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/ValidarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1062	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	477.674,40			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem				
1068	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	21.301,80			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO				
683	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	135.725,51			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
691	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	45.030,10			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
697	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	21.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
698	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	90.361,45			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
702	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	5.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
705	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	22.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
706	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	70.400,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
708	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	22.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
709	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	7.100,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
711	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	1.500,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
987	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	1.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO				
1063	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	189.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem				
739	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	46,10			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
744	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	234,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
759	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	45.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
1032	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	82.300,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/ValidarDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1065	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	12.038,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem				
780	10.306.1015.2326.0000	Programa Compromisso com a Alimentação e Nutrição das Pes	1.105,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
797	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	1.450,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
798	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	3.370,76			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
825	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	23.818,97			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02	12		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	661 001	Recursos Transferido do FEAS				
834	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2.667,16			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	12		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	661 001	Recursos Transferido do FEAS				
841	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5.422,72			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	12		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	661 001	Recursos Transferido do FEAS				
849	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	300,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES RA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/vt/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-442f-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
861	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	14.392,30			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
862	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	250,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
870	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	18.563,16			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05		2	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
880	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4.139,46			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02		2	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	661 001	Recursos Transferido do FEAS				
888	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1.150,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02		2	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	661 001	Recursos Transferido do FEAS				
975	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2.770,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05		12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
911	04.122.0901.2433.0000	Gestão Administrativa do RPPS	1.685,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01		76	
	01	TESOURO				
	802 000	Taxa de Administração				
912	04.122.0901.2433.0000	Gestão Administrativa do RPPS	661,67			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		76	
	01	TESOURO				
	802 000	Taxa de Administração				
02	21	00	FUNDECA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-e550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	21	00	FUNDECA				
930	08.243.0815.2344.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Cri	226,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
936	08.243.0816.2347.0000	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	20.423,38				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
937	08.243.0816.2347.0000	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	16.045,83				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
950	18.122.1801.2293.0000	Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente	9.059,74				
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	28	00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				
1052	04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	22.500,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
1107	04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	27.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO				
1053	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano	20.500,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento> ou escaneie o código do documento: 152e8229c8a4424b640e550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
	1		01.031.0101.1001.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-12.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	2		01.031.0101.1001.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-294.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	4		01.031.0101.1002.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-343.603,10
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	9		01.031.0101.2001.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-187.697,48
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	14		01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-130.250,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	17		01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-71.961,06
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	19		01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-439.822,70
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	40		04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	-3.640,13
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	41		04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	-10.959,44
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Documento: 15c2e82-9c8a-4424-b640-c550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
43	04.122.0401.2202.0000		Gestão do Gabinete do Prefeito				-778,12	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
45	04.122.0412.2363.0000		Gestão das Políticas Municipais				-1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
46	04.122.0412.2363.0000		Gestão das Políticas Municipais				-1.699,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
984	04.122.0401.2202.0000		Gestão do Gabinete do Prefeito				-12.846,43	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
1018	04.122.0401.2202.0000		Gestão do Gabinete do Prefeito				-1.305,00	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
58	03.422.0413.2366.0000		Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria				-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
64	04.122.0402.2206.0000		Gestão da Procuradoria Geral do Município				-1.200,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
66	04.122.0402.2206.0000		Gestão da Procuradoria Geral do Município				-1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
67	04.122.0402.2206.0000		Gestão da Procuradoria Geral do Município				-35.151,22	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Documento: 15c2e932-9c8e-4424-b64b-e550015a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
71	28.843.0496.0007.0000	Obrigações Judiciais do Município				-53.798,77	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
1020	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município				-268,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
1048	14.122.0413.2367.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria				-960,10	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL				
77	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social				-10.238,01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
80	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social				-1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA				
93	04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa				-548,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
103	04.131.0416.2212.0000	Promoção de Ações de Relações Públicas e Assessoria de Imprensa				-26.117,53	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
107	04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município				-714,42	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:15c2e932-9c8e-44424-b64b-e5500315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
114	04.124.0417.2766.0000		Fortalecimento do Controle Interno na Administração Pública Mur				-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
120	04.122.0408.2218.0000		Gestão da Secretaria Municipal de Administração				-1.918,00	
	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
123	04.122.0408.2218.0000		Gestão da Secretaria Municipal de Administração				-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
124	04.122.0408.2218.0000		Gestão da Secretaria Municipal de Administração				-26.067,76	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
126	04.122.0408.2310.0000		Gestão da Secretaria Municipal de Administração				-36.773,88	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
127	04.122.0408.2808.0000		Gestão da Secretaria Municipal de Administração				-434,10	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
129	04.122.0408.2808.0000		Gestão da Secretaria Municipal de Administração				-1.028.730,53	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
130	04.122.0420.2375.0000		Modernização da Gestão da Secretaria de Administração				-3.400,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
131	04.122.0420.2375.0000		Modernização da Gestão da Secretaria de Administração				-1.475,25	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:15c2e932-9c8e-44424-b64b-c5500315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
133	04.122.0422.2378.0000	Gestão Eficiente de Recursos Humanos		-21.691,52			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
140	04.122.0410.2225.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-696,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
142	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-40.458,54			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
146	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-1.799,58			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
147	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-2.204,63			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
148	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-14.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
150	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-19.831,64			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
151	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-2.048,34			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
152	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-461,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento> ou escaneie o código do documento: 15c2e882-9c8a-4424-b040-c550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
154	04.123.0429.2401.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município		-679,20				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
156	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município		-700,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
159	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município		-220,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
160	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município		-92.971,31				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
165	04.123.0429.2403.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município		-8.887,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
168	28.841.2801.2405.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-6.065,69				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
169	28.841.2801.2406.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-2.000,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
171	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-22.428,83				
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
991	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-580,90				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						

02 08 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
178	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		-3.634,94			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
181	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		-35.254,40			
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
182	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		-1.000,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
183	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		-3.571,24			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
184	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		-630,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
185	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		-652,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
186	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		-3.446,66			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
189	04.124.0418.2373.0000	Planejamento Governamental		-18.212,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
196	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		-226,16			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:1522e852-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER					
198	04.122.0409.2502.0000		Gestão da Secretaria da Mulher				-5.680,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
199	04.122.0409.2502.0000		Gestão da Secretaria da Mulher				-5.875,78	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
202	14.422.1401.2379.0000		Enfretamento à violência contra a Mulher				-1.394,98	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
203	14.422.1401.2379.0000		Enfretamento à violência contra a Mulher				-6.800,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02	85
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	701 001		Convênio do Estado					
205	14.422.1401.2380.0000		Enfretamento à violência contra a Mulher				-1.550,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
208	14.422.1401.2381.0000		Enfretamento à violência contra a Mulher				-2.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
209	14.422.1401.2381.0000		Enfretamento à violência contra a Mulher				-1.160,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
210	14.422.1401.2382.0000		Enfretamento à violência contra a Mulher				-2.627,12	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
213	14.422.1401.2382.0000		Enfretamento à violência contra a Mulher				-270,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
218	14.422.1404.2384.0000	Promoção de Direitos de Mulheres		-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
220	14.422.1404.2384.0000	Promoção de Direitos de Mulheres		-685,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
221	14.422.1404.2385.0000	Promoção de Direitos de Mulheres		-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
222	14.422.1404.2385.0000	Promoção de Direitos de Mulheres		-2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
223	14.422.1404.2386.0000	Promoção de Direitos de Mulheres		-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
224	14.422.1404.2386.0000	Promoção de Direitos de Mulheres		-100,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
229	14.422.1404.2388.0000	Promoção de Direitos de Mulheres		-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
230	14.422.1404.2388.0000	Promoção de Direitos de Mulheres		-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
231	14.422.1404.2388.0000	Promoção de Direitos de Mulheres		-1.620,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e932-9c80-44424-b64b-e5500315a668>

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
232	14.422.1404.2389.0000	Promoção de Direitos de Mulheres		-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
233	14.422.1404.2389.0000	Promoção de Direitos de Mulheres		-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
234	14.422.1404.2389.0000	Promoção de Direitos de Mulheres		-1.030,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
239	18.541.1802.2619.0000	Bem Estar Ambiental		-8.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
240	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		-4.810,09			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
241	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		-7.208,37			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
246	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		-13.715,72			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
247	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		-332.127,69			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
248	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		-1.900,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=15c2e932-9c80-44424-b64b-c5500115a668>

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
249	20.451.2006.2769.0000	3.3.90.39.00	01	Conservação e Melhoria nas Estradas Rurais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-688,10	
			501 001	TESOURO Recursos Próprios	F.R. Grupo: 0 01	00
1060	20.544.1804.2623.0000	4.4.90.52.00	01	Água para Famílias do Meio Rural EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-339,00	
			501 001	TESOURO Recursos Próprios	F.R. Grupo: 0 01	00
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
261	12.306.1208.2530.0000	3.3.90.30.00	01	Escola Legal MATERIAL DE CONSUMO	-211.888,17	
			500 002	TESOURO Recursos Próprios - Educação	F.R. Grupo: 0 01	00
263	12.361.1201.2243.0000	3.1.90.04.00	01	Gestão da Secretaria de Educação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-109.782,36	
			500 002	TESOURO Recursos Próprios - Educação	F.R. Grupo: 0 01	00
265	12.361.1201.2243.0000	3.1.90.13.00	01	Gestão da Secretaria de Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-63.022,65	
			500 002	TESOURO Recursos Próprios - Educação	F.R. Grupo: 0 01	00
268	12.361.1201.2243.0000	3.3.90.08.00	01	Gestão da Secretaria de Educação Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	-620,96	
			500 002	TESOURO Recursos Próprios - Educação	F.R. Grupo: 0 01	00
269	12.361.1201.2243.0000	3.3.90.14.00	01	Gestão da Secretaria de Educação DIÁRIAS - CIVIL	-844,01	
			500 002	TESOURO Recursos Próprios - Educação	F.R. Grupo: 0 01	00
272	12.361.1201.2243.0000	3.3.90.30.00	01	Gestão da Secretaria de Educação MATERIAL DE CONSUMO	-4.306,43	
			500 002	TESOURO Recursos Próprios - Educação	F.R. Grupo: 0 01	00
275	12.361.1201.2243.0000	3.3.90.35.00	01	Gestão da Secretaria de Educação SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-190.024,15	
			500 002	TESOURO Recursos Próprios - Educação	F.R. Grupo: 0 01	00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 152e882-9c8a-4424-b040-c550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
276	12.361.1201.2243.0000		Gestão da Secretaria de Educação				-1.977,86	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
281	12.361.1207.1315.0000		Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino				-11.711,91	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
283	12.361.1207.1315.0000		Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino				-1.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	569	001	FNDE					
286	12.361.1207.1315.0000		Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino				-6.699,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	569	001	FNDE					
287	12.361.1207.1318.0000		Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino				-255.724,56	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
288	12.361.1207.1318.0000		Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino				-72.226,55	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	10
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540	002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
301	12.361.1208.2245.0000		Escola Legal				-248.989,62	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
302	12.361.1208.2245.0000		Escola Legal				-6.200,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02	11
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	576	001	Programa Caminho a Escola					
308	12.361.1208.2412.0000		Escola Legal				-32.439,21	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05	10
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540	002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 15c2e92-9c8a-4424-b04b-c550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
310	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-644.187,65			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
311	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-11.230,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
313	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-25.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
315	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-47.342,21			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
321	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-25.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
322	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-1.000,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
323	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-3.134,94			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
325	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-1.667,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
326	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-2.924,96			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
328	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-3.357,33			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	2
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	551 001	PDDE					
330	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-3.852,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
331	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-12.154,22			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
332	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-8.277,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05	88
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	550 001	Salário Educação					
334	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-5.555,37			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
335	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-85.044,89			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
337	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-3.994,20			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
385	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-314.322,57			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	25
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	569 001	FNDE					
401	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-19.712,55			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b64e-c550c315a668>

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	406	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			-31,79	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	973	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-112.239,44	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	06
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		550 001	Salário Educação				
	1045	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-30.836,78	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		550 001	Salário Educação				
	1046	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-34.375,66	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	08
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		550 001	Salário Educação				
	1055	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-901.189,82	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	07
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		541 001	Complementação VAAF- FUNDEB 70%				
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	442	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			-24.106,82	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	444	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			-12.075,82	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	445	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			-46.791,79	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	446	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			-97.518,40	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 15c2e82-9c8a-4424-b048-c550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
448	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-222.614,23				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
449	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-143.460,73				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	701 001	Convênio do Estado					
451	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-4.394,87				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	700 001	Convênio União					
452	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-202.343,29				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
456	15.451.1506.1313.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-503,06				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	700 001	Convênio União					
458	15.451.1506.2629.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-733,34				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
462	15.451.1506.2631.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-107.945,73				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
472	15.452.1505.2627.0000	Gestão de Resíduos Sólidos	-4.400,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
473	15.452.1505.2628.0000	Gestão de Resíduos Sólidos	-269.183,87				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:15c2e932-9c8e-44424-b64b-c5500315a668>

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
981	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-13.728,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	02	08	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	701 001	Convênio do Estado						
1037	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-485,00					
	3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	08	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	700 001	Convênio União						
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
485	06.122.0603.2397.0000	Segurança Pública Municipal	-361,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
486	06.122.0603.2397.0000	Segurança Pública Municipal	-360,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
488	06.122.0603.2397.0000	Segurança Pública Municipal	-13.500,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
490	06.128.0602.2514.0000	Programa de Valorização Profissional dos Agentes de Segurança	-2.369,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
491	06.182.0601.1203.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	-10.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
498	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	-3.500,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
499	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	-3.416,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b640-c550c315a668>

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
501	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município			-1.725,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
502	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município			-26.776,07		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
504	06.182.0604.2398.0000	Defesa Civil do Município			-9.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
505	15.122.0605.2608.0000	Mobilidade Urbana			-37.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
513	15.451.0605.2603.0000	Mobilidade Urbana			-193.874,71		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01			
	01	TESOURO					
	752 001	Multa de Trânsito					
514	15.451.0605.2603.0000	Mobilidade Urbana			-3.813,45		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01			31
	01	TESOURO					
	752 001	Multa de Trânsito					
1015	15.451.0605.2602.0000	Mobilidade Urbana			-62.218,45		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01			00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
525	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			-64.233,36		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01			00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
528	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			-2.341,98		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0 01			00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
529	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		-7.465,03	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
531	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		-4.285,40	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
532	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		-7.961,36	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
533	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		-252,55	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
534	13.392.1303.1323.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município		-2.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
535	13.392.1303.1323.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município		-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			28
	700 001	Convênio União			
536	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município		-5.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	501 001	Recursos Próprios			
537	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município		-2.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	501 001	Recursos Próprios			
538	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município		-5.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	501 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
539	13.392.1303.2611.0000		Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município				-4.850,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
540	13.392.1303.2611.0000		Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município				-279.652,45	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
542	13.392.1303.2612.0000		Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município				-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
544	13.392.1303.2612.0000		Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município				-2.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
551	15.695.2305.1305.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata				-2.500,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
559	23.695.2305.2614.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata				-6.800,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
560	23.695.2305.2614.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata				-5.600,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
564	27.811.2702.2617.0000		Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município				-10.000,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
565	27.811.2702.2617.0000		Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município				-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:152e882-9c8a-4424-b648-c550c315a668>

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
570	27.812.2702.2565.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município	-2.500,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
573	27.812.2702.2616.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município	-8.150,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
574	27.813.2702.2618.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município	-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
1040	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	-25.496,12				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	716 001	Transf. Cultural- Demais Set. da Cultura					
1041	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	-90.989,89				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	715 001	Transferência Cultural - Audiovisual					
1042	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	-4.021,54				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	716 001	Transf. Cultural- Demais Set. da Cultura					
1043	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	-4.838,04				
	4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	715 001	Transferência Cultural - Audiovisual					
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
576	22.661.2304.2391.0000	Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município	-3.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
578	22.661.2304.2391.0000	Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município	-3.983,70				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento> e scan Código do documento: 15c2e8b2-9c8a-4424-b040-c550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
582	23.122.2301.2503.0000		Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio			-5.000,00	
	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
583	23.122.2301.2503.0000		Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio			-4.850,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
586	23.122.2301.2503.0000		Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio			-17.764,44	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
587	23.122.2301.2503.0000		Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio			-7.127,70	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
589	23.691.2304.2392.0000		Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município			-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
591	23.692.2304.2390.0000		Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município			-4.245,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
593	23.692.2304.2390.0000		Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município			-5.010,10	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
982	23.122.2301.2503.0000		Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio			-8.284,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
990	23.122.2301.2503.0000		Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio			-19.572,30	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				

02 16 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=15c2e932-9c86-44424-b64b-e5500315a668>

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE				
594	08.122.0802.2266.0000	3.1.90.04.00	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	-2.591,54			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		501 001	TESOURO				
			Recursos Próprios				
597	08.122.0802.2266.0000	3.3.90.08.00	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	-1.000,00			
		01	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01	00
		501 001	TESOURO				
			Recursos Próprios				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
628	10.122.1009.2361.0000	3.1.90.04.00	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-324,67			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
631	10.122.1009.2361.0000	3.1.90.91.00	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-239,30			
		01	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
633	10.122.1009.2361.0000	3.1.90.94.00	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-9.460,25			
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
638	10.122.1009.2361.0000	3.3.90.30.00	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-1.338,82			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
641	10.122.1009.2361.0000	3.3.90.35.00	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-599,00			
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
647	10.301.1010.1186.0000	4.4.90.51.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-5.534,58			
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
650	10.301.1010.2452.0000	3.1.90.04.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-275,45			
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	09
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento> ou escaneie o código do documento: 15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
653	10.301.1010.2452.0000	3.1.90.13.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-1.985,51			
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
654	10.301.1010.2452.0000	3.1.90.13.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-989,27			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo:	0	05
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
657	10.301.1010.2452.0000	3.1.91.13.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-10.591,69			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo:	0	05
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
662	10.301.1010.2452.0000	3.3.90.30.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a MATERIAL DE CONSUMO	-17.739,00			
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
668	10.301.1010.2452.0000	3.3.90.36.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-7.405,02			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo:	0	05
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
681	10.302.1011.2454.0000	3.1.90.04.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-64.511,88			
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
682	10.302.1011.2454.0000	3.1.90.04.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-14.963,40			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo:	0	05
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
684	10.302.1011.2454.0000	3.1.90.11.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.472,66			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo:	0	05
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
685	10.302.1011.2454.0000	3.1.90.13.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-67.198,00			
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b049-c550c315a668>

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
686	10.302.1011.2454.0000	3.1.90.13.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-1.020,78			
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	09
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
687	10.302.1011.2454.0000	3.1.90.92.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-50.000,00			
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
689	10.302.1011.2454.0000	3.1.90.94.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-43.075,00			
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
690	10.302.1011.2454.0000	3.1.90.94.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-800,00			
		05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	05	08
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
692	10.302.1011.2454.0000	3.1.91.13.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-1.225,71			
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	05	09
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
712	10.302.1011.2454.0000	4.4.90.52.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-2.200,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
719	10.303.1012.2456.0000	3.1.90.04.00	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-823,36			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
721	10.303.1012.2456.0000	3.1.90.11.00	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-1.000,00			
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
723	10.303.1012.2456.0000	3.1.90.94.00	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-1.000,00			
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Documento: 15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
724	10.303.1012.2456.0000	3.1.90.94.00	05	600	000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção - SUS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05
727	10.303.1012.2456.0000	3.3.90.30.00	01	500	003	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-32,00 F.R. Grupo: 0 01
728	10.303.1012.2456.0000	3.3.90.30.00	05	600	000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção - SUS	-1.135,00 F.R. Grupo: 0 05
737	10.304.1013.2462.0000	3.1.90.04.00	01	500	003	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-383,25 F.R. Grupo: 0 01
738	10.304.1013.2462.0000	3.1.90.04.00	05	600	000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção - SUS	-946,07 F.R. Grupo: 0 05
740	10.304.1013.2462.0000	3.1.90.11.00	05	600	000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção - SUS	-1.981,90 F.R. Grupo: 0 05
741	10.304.1013.2462.0000	3.1.90.13.00	01	500	003	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-147,20 F.R. Grupo: 0 01
742	10.304.1013.2462.0000	3.1.90.94.00	01	500	003	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01
743	10.304.1013.2462.0000	3.1.90.94.00	05	600	000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção - SUS	-370,00 F.R. Grupo: 0 05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:152e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
748	10.304.1013.2462.0000	3.3.90.30.00	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município					
		05	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	-20,00	0 05
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Manutenção - SUS					
751	10.304.1013.2462.0000	3.3.90.39.00	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município					
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	-98,94	0 01
		500 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - Saúde					
756	10.305.1014.2463.0000	3.1.90.04.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde					
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	-174,63	0 01
		500 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - Saúde					
757	10.305.1014.2463.0000	3.1.90.04.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde					
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	-294,80	0 05
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Manutenção - SUS					
758	10.305.1014.2463.0000	3.1.90.11.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde					
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	-22.950,39	0 01
		500 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - Saúde					
760	10.305.1014.2463.0000	3.1.90.13.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde					
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	-895,44	0 01
		500 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - Saúde					
761	10.305.1014.2463.0000	3.1.90.13.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde					
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	-1.536,63	0 05
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Manutenção - SUS					
775	10.305.1014.2463.0000	3.3.90.39.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde					
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	-3.088,24	0 05
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Manutenção - SUS					
781	10.306.1015.2326.0000	3.3.90.32.00	Programa Compromisso com a Alimentação e Nutrição das Pessoas					
		05	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	-92,79	0 05
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Manutenção - SUS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:152e8229c8a4424b60e550c315a668>

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
782	28.843.2802.0016.0000		Gestão dos Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde				-1.000,00	
	3.2.90.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
986	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População				-334,19	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0	02
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	621	001	Transferência do SUS - ESTADO					
988	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População				-1.978,93	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	02
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	621	001	Transferência do SUS - ESTADO					
989	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População				-6.805,49	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	02
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	621	001	Transferência do SUS - ESTADO					
1031	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a				-9,87	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
1057	10.301.1010.1186.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a				-61.549,69	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	02
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	621	001	Transferência do SUS - ESTADO					
1058	10.302.1011.1187.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População				-82.859,64	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	706	001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
796	08.122.0817.2327.0000		Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social				-32.950,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
799	08.122.0817.2327.0000		Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social				-1.092,06	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e8b2-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
819	08.244.0819.2328.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-132,37	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
824	08.244.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-2.135,68	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
835	08.244.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-1.172,50	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS				
837	08.244.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-4.063,21	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
839	08.244.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-11.100,02	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS				
840	08.244.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-87,09	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
842	08.244.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-102.541,63	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				12
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS				
845	08.244.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-9.531,75	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				12
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS				
846	08.244.0819.2469.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-28.800,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	501	001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e802-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
847	08.244.0819.2469.0000	3.1.90.04.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-2.200,90	F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS				
851	08.244.0819.2469.0000	3.3.90.30.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS MATERIAL DE CONSUMO	-823,62	F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS				
854	08.244.0819.2469.0000	3.3.90.36.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.790,21	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
856	08.244.0819.2469.0000	3.3.90.39.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.857,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
857	08.244.0819.2469.0000	3.3.90.39.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.937,00	F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS				
860	08.244.0819.2469.0000	4.4.90.52.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.400,51	F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS				
864	08.244.0819.2470.0000	3.3.90.30.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS MATERIAL DE CONSUMO	-2.097,78	F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS				
869	08.244.0819.2470.0000	3.3.90.39.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.680,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
871	08.244.0819.2470.0000	4.4.90.52.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.161,31	F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?seamCodigoDocumento:15c2e8b2-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
874	08.244.0819.2471.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-1.091,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
875	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-521.075,70				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
876	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-0,80				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 02				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661 001	Recursos Transferido do FEAS					
877	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-83,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
881	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-1.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
882	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-4.078,68				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 12				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661 001	Recursos Transferido do FEAS					
883	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-1.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
885	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-100,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
887	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-188,38				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento>;seam Código do documento: 15c2e932-9c88-44424-b64b-c550815a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
978	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-68.960,67				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
979	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-6.802,50				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
889	04.122.0901.1301.0000	Gestão Administrativa do RPPS	-20.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
890	04.122.0901.1301.0000	Gestão Administrativa do RPPS	-28.533,65				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
893	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS	-18.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
895	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS	-9.129,43				
	3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 76				
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
896	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS	-33.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 76				
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
897	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS	-59.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 76				
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
898	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS	-15.465,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 76				
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:152e882-9c8a-4424-b048-c550c315a668>

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	20	24				
	899	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS	-17.825,03		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		802 000	Taxa de Administração			
	900	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS	-5.000,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		802 000	Taxa de Administração			
	901	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS	-442,70		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		802 000	Taxa de Administração			
	902	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS	-49.033,20		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		802 000	Taxa de Administração			
	903	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS	-62.258,72		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		802 000	Taxa de Administração			
	904	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS	-25.000,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			76
		802 000	Taxa de Administração			
	905	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS	-10.000,00		
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			76
		802 000	Taxa de Administração			
	906	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS	-780,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			76
		802 000	Taxa de Administração			
	907	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS	-10.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			76
		802 000	Taxa de Administração			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b048-c550c315a668>

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
908	04.122.0901.2433.0000	Gestão Administrativa do RPPS		-4.119,80			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	69
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
909	04.122.0901.2433.0000	Gestão Administrativa do RPPS		-4.067,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	69
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
910	04.122.0901.2433.0000	Gestão Administrativa do RPPS		-9.916,26			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	69
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
913	09.272.0902.2353.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		-127.785,69			
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		F.R. Grupo:	0	01	88
	01	TESOURO					
	800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.					
915	28.843.0902.0013.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		-5.000,00			
	3.3.20.98.00	COMPENSAÇÃO AO RGPS		F.R. Grupo:	0	01	69
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
917	28.843.0902.0014.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		-10.000,00			
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	01	76
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
918	28.846.0902.0015.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		-10.000,00			
	3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	76
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
919	28.846.0902.0015.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		-10.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	76
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
1022	28.846.0902.0015.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		-61.827,82			
	3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	76
	01	TESOURO					
	800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento=15c2e932-9c80-44424-b64b-e5500315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
1054	28.843.0902.0014.0000		Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS			-3.023,54	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	800	000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.				
02	21	00	FUNDECA				
920	08.243.0815.2344.0000		Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Crian			-1.994,90	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
921	08.243.0815.2344.0000		Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Crian			-1.950,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
922	08.243.0815.2344.0000		Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Crian			-6.495,83	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
925	08.243.0815.2344.0000		Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Crian			-1.827,72	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
926	08.243.0815.2344.0000		Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Crian			-2.676,49	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
929	08.243.0815.2344.0000		Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Crian			-6.568,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
931	08.243.0815.2344.0000		Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Crian			-1.696,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
933	08.243.0816.2345.0000		Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			-1.895,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento>
Documento: 15c2e932-9c80-44424-b64b-e5500315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	21	00	FUNDECA					
938	08.243.0816.2347.0000	3.3.90.14.00	01	501	001	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Recursos Próprios	-3.615,67	F.R. Grupo: 0 01 00
939	08.243.0816.2347.0000	3.3.90.30.00	01	501	001	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios	-1.151,00	F.R. Grupo: 0 01 00
941	08.243.0816.2347.0000	3.3.90.39.00	01	501	001	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios	-1.390,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
948	18.122.1801.2293.0000	3.1.90.04.00	01	501	001	Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Próprios	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
949	18.122.1801.2293.0000	3.1.90.11.00	01	501	001	Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
951	18.122.1801.2293.0000	3.3.90.14.00	01	501	001	Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Recursos Próprios	-3.145,58	F.R. Grupo: 0 01 00
952	18.122.1801.2293.0000	3.3.90.36.00	01	501	001	Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios	-830,00	F.R. Grupo: 0 01 00
953	18.122.1801.2293.0000	3.3.90.39.00	01	501	001	Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios	-979,00	F.R. Grupo: 0 01 00
963	18.542.1806.2410.0000	3.3.90.36.00	01	501	001	Gravatá Sustentável OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Documento: 15c2e82-9c8a-4424-b640-c550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
964	18.542.1806.2410.0000	Gravatá Sustentável		-4.855,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
965	18.542.1806.2410.0000	Gravatá Sustentável		-3.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	88		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	700 001	Convênio União						
994	18.122.1801.2293.0000	Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente		-2.319,60				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
995	18.542.1806.2410.0000	Gravatá Sustentável		-487,37				
	4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo:	0	01	88		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
1025	18.542.1806.2410.0000	Gravatá Sustentável		-2.661,89				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
02	27	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
968	08.244.0820.2800.0000	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa		-37.171,58				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
969	08.244.0820.2800.0000	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa		-595,04				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
971	08.244.0820.2800.0000	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa		-1.505,58				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
972	08.244.0820.2800.0000	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa		-1.353,42				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
02	28	00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b640-c550c315a668>

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	28	00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				
999	04.122.0497.2810.0000		Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação		-4.235,91		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
1005	04.126.0421.2814.0000		Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal		-48.448,11		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
1027	04.122.0497.2810.0000		Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação		-361,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
1034	04.122.0497.2810.0000		Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação		-153,42		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
1108	04.126.0421.1325.0000		Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal		-32.220,02		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO				
1008	04.122.0498.2811.0000		Gestão da Secretaria de Controle Urbano		-2.735,00		
	3.1.90.96.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
1010	04.122.0498.2811.0000		Gestão da Secretaria de Controle Urbano		-2.170,59		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
1024	04.122.0498.2811.0000		Gestão da Secretaria de Controle Urbano		-1.860,97		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
1053	04.122.0498.2811.0000		Gestão da Secretaria de Controle Urbano		-2.000,00		
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-e550c315a668

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação (-)

-11.292.295,75

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 75 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$9.712.235,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **9.712.235,07**

Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	313	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	233.061,96	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		

Superávit Financeiro

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	1079	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	96.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	1081	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	192.111,64	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	1080	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	105.271,89	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	1082	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	53.100,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a4424b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 75 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Superávit Financeiro

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
1083	04.122.0405.2519.0000	3.1.90.11.00	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	22.716,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		501 001	TESOURO		
			Recursos Próprios		
1084	04.122.0405.2519.0000	3.1.90.94.00	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	18.500,00	
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
		501 001	TESOURO		
			Recursos Próprios		
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
1085	04.122.0403.2207.0000	3.1.90.11.00	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa	63.216,67	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		501 001	TESOURO		
			Recursos Próprios		
1086	04.122.0403.2207.0000	3.1.90.94.00	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa	42.900,00	
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
		501 001	TESOURO		
			Recursos Próprios		
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
1087	04.124.0404.2209.0000	3.1.90.11.00	Gestão da Controladoria Geral do Município	62.528,58	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		501 001	TESOURO		
			Recursos Próprios		
1088	04.124.0404.2209.0000	3.1.90.94.00	Gestão da Controladoria Geral do Município	8.400,00	
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
		501 001	TESOURO		
			Recursos Próprios		
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1089	04.122.0408.2218.0000	3.1.90.04.00	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	11.999,64	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
		501 001	TESOURO		
			Recursos Próprios		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 75 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Superávit Financeiro

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
1090	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		118.555,94		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
1093	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		56.900,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
1074	04.122.0424.2809.0000	Encargos Gerais com Servidores do Município		460.679,16		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
1075	04.122.0424.2809.0000	Encargos Gerais com Servidores do Município		717.193,79		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
1094	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		188.302,85		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
1095	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		70.900,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
1078	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		37.942,78		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
1098	28.841.2801.2404.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		194.803,13		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a-4424-b64b-e550c315a668

DECRETO Nº 75 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Superávit Financeiro

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
1096	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		37.776,59	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1097	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		18.900,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER		
1099	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		38.479,15	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1100	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		19.800,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
1101	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		24.139,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1102	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		34.303,82	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1103	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		37.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 75 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Superávit Financeiro

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1091	15.452.1502.2265.0000	Gestão da Iluminação Pública	1.159.672,85		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1077	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	194.378,22		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1104	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	323.494,93		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1106	15.452.1505.2628.0000	Gestão de Resíduos Sólidos	762.595,32		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
1076	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	588.568,10		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1092	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	206.201,38		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
1070	09.272.0902.2353.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	3.511.841,68		
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-e550c315a668

DECRETO Nº 75 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Superávit Financeiro:

9.479.173,11

Fontes de Recurso

01	00	5.967.331,43
01	76	3.511.841,68

Anulação (-)

-233.061,96

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c350c315a668

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$7.863.310,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

7.863.310,64

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	36		04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	8.124,78
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	304		12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	11,50
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 06
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			550 001	Salário Educação	
	307		12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	951.751,06
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%	
	309		12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	370.007,99
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 002	Recursos Próprios - Educação	
	310		12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	1.441.776,76
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%	
	323		12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	475,86
			3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 0 05 10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a4424b64b-c50c315a668

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	390	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		10.553,45	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			
	413	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		2.934,04	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	445	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		6.115,13	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	1105	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb		442.564,12	
		3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		700 001	Convênio União			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	628	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município		96.704,74	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		500 003	Recursos Próprios - Saúde			
	629	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município		147.479,09	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		500 003	Recursos Próprios - Saúde			
	630	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município		37.585,95	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		500 003	Recursos Próprios - Saúde			
	633	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município		179.315,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		500 003	Recursos Próprios - Saúde			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
634	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	18.486,81			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
638	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	59.426,46			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
643	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	229.265,98			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
650	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	363.711,48			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
651	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	13.086,62			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
652	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	456.600,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
653	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	681,87			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
654	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	45.899,80			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
657	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	120.472,12			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4421-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
663	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	203.379,72			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
671	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	75.454,39			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
673	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	31.010,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
1062	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	97.686,98			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	05	28	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem				
681	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	1.165.697,07			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
682	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	92.237,46			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
683	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	285.409,71			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
684	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	2.751,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
685	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	126.605,79			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
686	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	9.258,48			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
689	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	187.510,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
691	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	42.800,09			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
697	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	55.935,67			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
698	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	203.356,24			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
702	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	1.205,32			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
703	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	9.510,83			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
705	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	36.192,04			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
706	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	106.036,24			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
712	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	4.846,59			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
987	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	37.815,59			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	02		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO				
988	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	4.700,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02		09
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO				
738	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	11.452,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05		09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
743	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	570,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	05		09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
758	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	1.733,08			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01		00
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
761	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	3.402,72			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	05		09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
763	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	5.190,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01		00
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
768	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	11.971,50			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01		00
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e9329c8a4424b64b-c350c315a668

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
778	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	832,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
1065	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	906,52			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05	22		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
790	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	39.078,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
799	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	4.400,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
800	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	1.345,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA			
3	01.031.0101.1001.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-42.006,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
5	01.031.0101.2001.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-243.348,90			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Documento: 152e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA				
	6		01.031.0101.2001.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-24.700,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	7		01.031.0101.2001.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-11.919,14	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	8		01.031.0101.2001.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-3.388,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	9		01.031.0101.2001.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-216.737,40	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	10		01.031.0101.2002.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-18.453,20	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	11		01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-4.828,84	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	12		01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-5.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	13		01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-2.532,75	
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	15		01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-259.036,61	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento> e seu Código do Documento: 15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA				
16	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			-12.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
17	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			-60.967,91		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
18	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			-156.713,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
20	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			-24.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
21	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			-8.428,59		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
22	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			-5.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
23	01.031.0101.2004.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
24	01.031.0101.2004.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
25	01.031.0101.2004.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA				
	26	01.031.0101.2005.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	27	01.031.0101.2006.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	28	01.031.0101.2006.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-2.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	29	01.031.0101.2006.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	30	01.031.0101.2007.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-2.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	31	01.031.0101.2007.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	32	01.123.0101.1003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-2.000,00		
		4.6.90.72.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	33	01.271.0101.2008.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-113.238,56		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	34	01.271.0101.2009.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-62.000,00		
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15c2e932-9c8a-4124-b64b-c550c-85a668

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA			
	35	01.271.0101.2010.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-660,78	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	37	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito		-189.111,62	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	38	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito		-102.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	41	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito		-10,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	42	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito		-31,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	43	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito		-880,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	61	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município		-105.271,89	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	62	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município		-53.107,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	71	28.843.0496.0007.0000	Obrigações Judiciais do Município		-2.009,21	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> : 15c2e932-9c8e-4424-b64b-c550c315a668

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
	77		04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	-53.133,66
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	78		04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	-18.500,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
	90		04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa	-64.157,03
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	91		04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa	-42.900,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	105		04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município	-62.528,58
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	106		04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município	-8.400,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	117		04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	-12.000,99
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	118		04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	-156.684,61
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Documento: 15c2e932-9c80-4424-b64b-c5500315a668

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
119	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		-56.900,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
134	04.122.0424.2809.0000	Encargos Gerais com Servidores do Município		-448.687,12			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
135	04.122.0424.2809.0000	Encargos Gerais com Servidores do Município		-715.459,31			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
142	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-5.860,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
143	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-239.920,72			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
144	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-71.800,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
146	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-1.179,46			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
150	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-12.278,15			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
167	28.841.2801.2404.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-200.531,81			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 15c2e932-9c8e-4424-b64b-c5500315a668

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
173	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-4.470,31		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
1072	28.841.2801.2405.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-2.243,59		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	752 001	Multa de Trânsito				
1073	28.841.2801.2405.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-756,40		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	570 001	Convênio Educação				
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
179	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		-45.698,63		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
180	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		-18.900,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER			
191	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		-38.479,27		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO			00	
	501 001	Recursos Próprios				
192	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		-19.800,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO			00	
	501 001	Recursos Próprios				
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
240	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		-36.553,58		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO			00	
	501 001	Recursos Próprios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e932-9c80-44424-b64b-c5500315a668>

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
241	20.122.2001.2509.0000	3.1.90.11.00	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	-73.718,24			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		501 001	TESOURO				
			Recursos Próprios				
242	20.122.2001.2509.0000	3.1.90.94.00	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	-37.000,00			
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00
		501 001	TESOURO				
			Recursos Próprios				
246	20.122.2001.2509.0000	3.3.90.36.00	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	-1.004,13			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		501 001	TESOURO				
			Recursos Próprios				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
263	12.361.1201.2243.0000	3.1.90.04.00	Gestão da Secretaria de Educação	-520,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 002	TESOURO				
			Recursos Próprios - Educação				
277	12.361.1201.2243.0000	3.3.90.39.00	Gestão da Secretaria de Educação	-1.186,43			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 002	TESOURO				
			Recursos Próprios - Educação				
312	12.361.1208.2412.0000	3.1.90.11.00	Escola Legal	-27.115,47			
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	27
		541 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Complementação VAAF- FUNDEB 70%				
316	12.361.1208.2412.0000	3.1.90.94.00	Escola Legal	-7.000,00			
		05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	05	10
		540 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
391	12.365.1208.2413.0000	3.1.90.11.00	Escola Legal	-10.553,45			
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	10
		540 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
414	12.366.1208.2235.0000	3.1.90.11.00	Escola Legal	-2.934,04			
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	10
		540 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
436	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		-194.378,22			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
437	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		-376.666,03			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
439	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		-307,72			
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
468	15.452.1502.2265.0000	Gestão da Iluminação Pública		-834.691,92			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
473	15.452.1505.2628.0000	Gestão de Resíduos Sólidos		-535.354,01			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
495	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município		-648.069,02			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
525	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		-7.738,92			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
540	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município		-206.201,38			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo=15090932-9c8a-4424-004b-c550c315a668>

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
580	23.122.2301.2503.0000		Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio				-59.580,62	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE					
594	08.122.0802.2266.0000		Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude				-114.837,12	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
641	10.122.1009.2361.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de				-1,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
642	10.122.1009.2361.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de				-2.175,69	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
644	10.122.1009.2361.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de				-340,00	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
645	10.122.1009.2361.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de				-1.107,20	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
646	10.122.1009.2361.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de				-32,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
648	10.301.1010.1186.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a				-257,41	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	601	000	Bloco de Estruturação - SUS					
649	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a				-67.994,65	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
655	10.301.1010.2452.0000	3.1.90.94.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-124,42			
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
656	10.301.1010.2452.0000	3.1.90.94.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-4.530,36			
		05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	05	09
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
658	10.301.1010.2452.0000	3.3.90.08.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-641,08			
		01	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
659	10.301.1010.2452.0000	3.3.90.08.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-7.641,08			
		05	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	05	09
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
665	10.301.1010.2452.0000	3.3.90.32.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-0,60			
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
668	10.301.1010.2452.0000	3.3.90.36.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-2.716,45			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	09
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
670	10.301.1010.2452.0000	3.3.90.39.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-28.692,18			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
674	10.301.1010.2452.0000	3.3.90.92.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-1.177,33			
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
679	10.302.1011.1187.0000	4.4.90.51.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-740,55			
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
690	10.302.1011.2454.0000	3.1.90.94.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-5.300,00	
		05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	05
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
692	10.302.1011.2454.0000	3.1.91.13.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-5.342,13	
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	05
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
693	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.08.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-641,08	
		01	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo:	0	01
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
694	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.08.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-700,90	
		05	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo:	0	05
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
708	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.48.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-1.198,25	
		01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
709	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.48.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-5.108,50	
		05	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
710	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.92.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-0,64	
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
711	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.92.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-1.361,13	
		05	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	05
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
733	10.303.1012.2456.0000	3.3.90.39.00	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas			-270,67	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:1502e802-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
741	10.304.1013.2462.0000	3.1.90.13.00	01	500	003	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-76,55 F.R. Grupo: 0 01 00
744	10.304.1013.2462.0000	3.1.91.13.00	01	500	003	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-234,00 F.R. Grupo: 0 01 00
756	10.305.1014.2463.0000	3.1.90.04.00	01	500	003	Compromisso com a Vigilância em Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-0,02 F.R. Grupo: 0 01 00
760	10.305.1014.2463.0000	3.1.90.13.00	01	500	003	Compromisso com a Vigilância em Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-37,75 F.R. Grupo: 0 01 00
765	10.305.1014.2463.0000	3.1.91.13.00	05	600	000	Compromisso com a Vigilância em Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção - SUS	-624,01 F.R. Grupo: 0 05 00
774	10.305.1014.2463.0000	3.3.90.39.00	01	500	003	Compromisso com a Vigilância em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-51,72 F.R. Grupo: 0 01 00
780	10.306.1015.2326.0000	3.3.90.32.00	01	500	003	Programa Compromisso com a Alimentação e Nutrição das Pessoas Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-1,86 F.R. Grupo: 0 01 00
784	28.846.2802.0005.0000	3.3.90.93.00	01	500	003	Gestão dos Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-0,86 F.R. Grupo: 0 01 00
983	10.301.1010.2452.0000	3.1.91.13.00	01	500	003	Programa de Atenção Primária Fortalecida e Comprometida com as OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-0,30 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
986	10.302.1011.2454.0000	3.1.91.13.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População				-37,37	
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:		0	02	09
		621 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
			Transferência do SUS - ESTADO					
989	10.302.1011.2454.0000	3.1.90.13.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População				-19.160,60	
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:		0	02	09
		621 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
			Transferência do SUS - ESTADO					
1017	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.08.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População				-880,36	
		02	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:		0	02	09
		621 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
			Transferência do SUS - ESTADO					
1028	10.302.1011.2454.0000	3.1.90.92.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População				-0,63	
		02	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:		0	02	09
		621 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
			Transferência do SUS - ESTADO					
1030	10.301.1010.2452.0000	3.1.90.11.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a				-127,93	
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		0	05	09
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Manutenção - SUS					
1031	10.301.1010.2452.0000	3.1.91.13.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a				-8,40	
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:		0	05	09
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Manutenção - SUS					
1032	10.305.1014.2463.0000	3.1.90.11.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde				-65,21	
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		0	05	09
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Manutenção - SUS					
1057	10.301.1010.1186.0000	4.4.90.51.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a				-38.450,31	
		02	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		0	02	09
		621 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
			Transferência do SUS - ESTADO					
1058	10.302.1011.1187.0000	4.4.90.51.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População				-36,00	
		05	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		0	05	28
		706 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			TRANSFERÊNCIAS EMENDAS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx> Código do documento: 15c2e932-9c8f-44424-b64b-c5500315a668

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1061	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-423,82				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	05	08	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem					
1063	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-17.439,29				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	05	08	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
826	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-25.646,52				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
841	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-5.422,72				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	12	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661 001	Recursos Transferido do FEAS					
842	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-7.062,88				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
845	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-17.979,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
846	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-3.557,92				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
847	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-4.556,06				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
851	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-135,75				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e932-9c88-44424-b64b-c550815a668>

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
870	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-5.268,93			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
880	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-3.601,08			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	02		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661 001	Recursos Transferido do FEAS					
888	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-1.345,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661 001	Recursos Transferido do FEAS					
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
892	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS		-42.535,70			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01		
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
893	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS		-13.295,37			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01		
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
897	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS		-9.606,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	76	
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
899	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS		-231,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	76	
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
901	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS		-31.977,20			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	76	
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
902	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS		-4.105,35			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	76	
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e882-9c8a-4424-b048-c550c315a668>

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
903	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS		-7.857,86			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	6	
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
908	04.122.0901.2433.0000	Gestão Administrativa do RPPS		-1.726,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	6	
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
909	04.122.0901.2433.0000	Gestão Administrativa do RPPS		-572,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	9	
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
911	04.122.0901.2433.0000	Gestão Administrativa do RPPS		-182,85			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	8	
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
912	04.122.0901.2433.0000	Gestão Administrativa do RPPS		-2.470,97			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	6	
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
914	09.272.0902.2353.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		-100.212,47			
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo:	0	01	76	
	01	TESOURO					
	800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.					
1070	09.272.0902.2353.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		-366,06			
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo:	0	01	76	
	01	TESOURO					
	800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.					
02	21	00	FUNDECA				
920	08.243.0815.2344.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Crian		-391,06			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
921	08.243.0815.2344.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Crian		-2.800,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:15c2e82-9c8a-4424-b040-c550c315a668>

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	21	00	FUNDECA					
922	08.243.0815.2344.0000	3.1.90.13.00	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Crian	-2.442,67				
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
		501 001	TESOURO					
			Recursos Próprios					
923	08.243.0815.2344.0000	3.1.90.94.00	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Crian	-4.200,00				
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01	00
		501 001	TESOURO					
			Recursos Próprios					
925	08.243.0815.2344.0000	3.3.90.14.00	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Crian	-1.339,00				
		01	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		501 001	TESOURO					
			Recursos Próprios					
929	08.243.0815.2344.0000	3.3.90.35.00	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Crian	-4.200,00				
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	00
		501 001	TESOURO					
			Recursos Próprios					
931	08.243.0815.2344.0000	3.3.90.39.00	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Crian	-1.183,36				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		501 001	TESOURO					
			Recursos Próprios					
936	08.243.0816.2347.0000	3.1.90.11.00	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	-52.325,03				
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		501 001	TESOURO					
			Recursos Próprios					
937	08.243.0816.2347.0000	3.1.90.13.00	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	-127,73				
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
		501 001	TESOURO					
			Recursos Próprios					
938	08.243.0816.2347.0000	3.3.90.14.00	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	-1.757,37				
		01	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		501 001	TESOURO					
			Recursos Próprios					
939	08.243.0816.2347.0000	3.3.90.30.00	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	-518,00				
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		501 001	TESOURO					
			Recursos Próprios					

02 27 00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA
Acesse em: https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:15c2e932-9c8a-4424-b54b-c550c315a668

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3887

02	27	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
	971		08.244.0820.2800.0000	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa		-827,70	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	28	00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				
	997		04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação		-38.847,24	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	1034		04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação		-443,98	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO				
	1006		04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano		-1.380,18	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	1008		04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano		-5.000,00	
			3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			

Anulação (-)

-7.863.310,64

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ordenador



DECRETO Nº 75 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Município para 2023, aprovado pela Lei 3.887/2022, um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, até o limite de **R\$ 9.479.173,11 (nove milhões e quatrocentos e setenta e nove mil e cento e setenta e três reais e onze centavos)**, destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício.

Art. 2º. Para acorrer às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior tratado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificados através das fontes abaixo relacionadas.

QUADRO DETALHADO COM O VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL/2023 - MUNICÍPIO: CONSOLIDADO				
FONTE DE RECURSO	VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	SALDO UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO ATÉ O MÊS	VALOR UTILIZADO NO CRÉDITO SUPLEMENTAR	SALDO RESTANTE
25010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	R\$ 15.844.959,06	R\$ 0,00	R\$ 5.967.331,43	R\$ 9.877.627,63
25401070 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (PROFIS. DA EDUC. BÁS.)	R\$ 1.218.844,00	R\$ 1.218.844,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	R\$ 45.756.551,74	R\$ 0,00	R\$ 3.511.841,68	R\$ 42.244.710,06



TOTAL	R\$ 62.820.354,80	R\$ 1.218.844,00	R\$ 9.479.173,11	R\$ 52.122.337,69
-------	-------------------	------------------	------------------	-------------------

Art. 3º. Integra este Decreto, independente de transcrição, o Anexo I com a Relação das Alterações Orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA

Prefeito do Município de Gravatá – PE